MPD
Diálogico
REVISTA DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
ANO IX - Nº 43 - 2014

DEMOCRACIA E ELEIÇÕES NÃO SE CONFUNDEM, SE PERMEIAM.

ENTREVISTA:
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Dias Tóffoli fala sobre eleições, democracia e o papel do Ministério Público nas eleições.
Pág. 10

ABRINDO CAMINHOS:
Homenagem a Plínio de Arruda Sampaio.
Pág. 27

TRIBUNA LIVRE:
Financiamento de campanhas eleitorais: para quem o dinheiro de campanha importa mais?
Pág. 30

CARTA AO LEITOR

A edição da MPD Dialógico que chega às suas mãos contém textos para reflexões sobre o papel do MP e da Justiça no processo democrático brasileiro. O conteúdo subsidiará na avaliação das ações do Poder Judiciário, do Governo, dos Partidos Políticos e dos integrantes das casas que compõem o Congresso Nacional. O material tem a pretensão de colaborar para a compreensão de como tais ações podem afetar o cidadão e o ambiente democrático no qual está inserido.

Assim, o ponto de partida é distinguir a realização de eleições do ambiente da democracia; apresentar a visão do Tribunal Superior Eleitoral a partir das opiniões do seu presidente; buscar compreender o papel do Ministério Público como instituição de controle; mostrar o trabalho de ONG que sistematizou o comportamento dos políticos antes e pós-eleição; discutir a obrigatoriedade do voto; estimular o debate sobre a reforma política possível; apresentar a visão popular do papel do promotor no processo eleitoral; desafiar a nossa participação mais efetiva na política diante da ruindade que nos apresenta; entre tantos outros aspectos relevantes sobre conceito de democracia, financiamento de campanhas e a capacidade de mobilizações populares transformarem a rotina política de nossa sociedade.

A partir desse rico conjunto de pontos de vista, nós promotores teremos condições de depurar cada vez mais nosso papel como integrantes de órgão de Estado, que atua em defesa da ordem jurídica e fiscaliza o cumprimento da lei no Brasil.

Nessa disposição de autoavaliação permanente, a experiência de integrante do MP que concilia profissão com arte e lazer nos remete à necessidade de sempre lembrarmos da nossa condição de seres humanos e da importância de termos saúde física e mental para garantia de atuação plena nas funções das quais estamos investidos. Assim, essa edição chega a você para provocar debate.

Temos a missão de promover e difundir os princípios de justiça e de progresso, em escala mundial, para a inversão da tendência de aprofundamento dos desequilíbrios nas relações econômicas internacionais, do estado de pobreza e de atraso dos países não desenvolvidos e dos processos de acesso à terra e degradação do meio ambiente.

Isso começa pela participação de cada um de vocês dessa publicação.

Portanto, sintam-se convidados a encaminhar colaborações, discutir temas e estimular debates.

Boa Leitura.

Dialógico
REVISTA DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

REVISTA MPD DIALÓGICO – ANO IX, Nº 43

TIRAGEM: 5.000 EXEMPLARES

DISTRIBUÍDA GRATUITAMENTE

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
Rua Riachuelo, 217 – 5º andar
CEP 01007-000 – Centro – São Paulo – SP
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL:
Alexander Martins Matias
Ana Lúcia Menezes Vieira
Antonio Visconti
Carlos Alberto Scaranci Fernandes
Celeste Leite dos Santos
Claudionor Mendonça dos Santos
Evelise Pedroso Teixeira Prado Vieira
Fabiana Dal´Mas
Irene Moreno Vasconcellos
Laila Said Abdel Qader Shukair
Márcio Soares Berclaz
Maria Gabriela Prado Manssur
Pedro Eduardo de Camargo Elias
Renato Kim
Roberto Livianu
Sueli de Fátima Buzo Riviera
Tiago Toledo Rodrigues
Valderez Deusdedit Abbud
Ubiratan Cazzeta

DIRETORIA

PRESIDENTE
Roberto Livianu

1º VICE-PRESIDENTE
Pedro Eduardo de Camargo Elias

2º VICE-PRESIDENTE
Márcio Soares Berclaz

1ª TESOUREIRA
Sueli de Fátima Buzo Riviera

2ª TESOUREIRA
Laila Said Abdel Qader Shukair

PRIMEIRA-SECRETÁRIA
Claudia Maria Beré

SEGUNDA-SECRETÁRIA
Fabiana Dal'Mas Rocha Paes

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EDIÇÃO: Sandra Oliveira Monteiro - MTB: 0070492-SP
ASSISTENTE DE EDIÇÃO: Lilian Milena Souza Penha
PROJETO GRÁFICO E CAPA: Flag Comunicação
CAPA: Flag Comunicação
DIAGRAMAÇÃO: Flag Comunicação
ILUSTRAÇÕES: Luiz Ferrarezzi
CTP, IMPRESSÃO E ACABAMENTO: MTO Gráfica e Editora

IMPRESSO EM JANEIRO DE 2015.

As opiniões expressas nos artigos são
da inteira responsabilidade dos autores.

SUMÁRIO

MATÉRIA DE CAPA 06

ENTREVISTA 10
PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, MINISTRO DIAS TÓFFOLI

AÇÃO EM DESTAQUE 15

ENTREVISTA 13
CIENTISTA POLÍTICA, MARIA TEREZA SADEK

EM DISCUSSÃO 17
POR BRUNO P. W. REIS

GALERIA 09

CARTA AO LEITOR 03

TRIPÉ DA JUSTIÇA 20
LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

TRIPÉ DA JUSTIÇA 19
POR DEBORAH CIOCCI

COM A PALAVRA 23
LUIZ OTÁVIO RIBAS

EM DISCUSSÃO 18
POR EDUARDO DE CAMARGO ELIAS

COM A PALAVRA 21
MARIA CELESTE CORDEIRO LEITE DOS SANTOS

COM A PALAVRA 24
LENIO LUIZ STRECK

COM A PALAVRA 25
PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA

ABRINDO CAMINHOS 27

POESIA 29
A DEMOCRACIA

TRIBUNA LIVRE 30

MPD REGISTRA 31

MPD RECOMENDA 37

MEMÓRIA 38

Democracia e Eleições não se Confundem, se Permeiam.

A vontade do povo na escolha de seus representantes, por meio de eleições, não restringe o conceito de democracia ao voto. Denota, no entanto, uma importante forma de consolidar a vontade e o poder popular. Ser cidadão, em uma democracia, é mais que simplesmente ir à urna e depositar seu voto, é ter consciência de seus direitos e obrigações e saber como e quando agir. Pressupõe implicações decorrentes de uma vida em sociedade e também a atuação do Ministério Público na fiscalização da lisura do processo eleitoral.

Na visão do diretor do Movimento Contra Corrupção Eleitoral (MCCE) e autor do livro "Nobre Deputado", Márlon Reis, que atuou por dez anos como juiz eleitoral,"ser cidadão é interferir de forma consciente na tomada de decisões do Estado". Sob outra ótica, nas palavras do cientista político Humberto Dantas,"o cidadão que não sabe direito, política, economia, meio ambiente e saúde não é cidadão".

É nesse sentido que a democracia não deve ser entendida como restrita ao ato de votar. Ela vai além e se apresenta como direta por meio da iniciativa popular, de plebiscitos e referendos. Como democracia participativa, consistente na atuação permanente junto aos órgãos de governo, tais como os conselhos paritários. "O orçamento participativo é um bom exemplo brasileiro de aprofundamento da democracia.", diz Reis.

Um dos maiores problemas brasileiros, para o diretor do MCCE, é que "poucos são os que se veem como agentes de intervenção política e menor ainda é o número dos que agem de acordo com essa consciência". Entretanto, essa não é apenas uma questão de consciência individual, mas uma necessidade de que cada um e todos se entendam como agentes de uma coletividade.

Dantas afirma que a maioria das pessoas não tem noção de conceitos básicos para a convivência em sociedade. "Conceitos que na visão corrente e popular deveriam ser transmitidos pela família", diz o cientista político. Mas como levar adiante esse pensamento, se "as famílias possuem valores diferentes, enquanto nós vivemos em uma sociedade em comum. Por que eu preciso viver à mercê dos valores da sua família e você à mercê dos valores da minha?", ele indaga.

Vista como um valor, a democracia é um regime de vida cotidiano. Um estado de espírito e um bem cultural que deve ser vivido diariamente em todas as relações: em casa, na escola, no trabalho.

Mas, a quem cabe instruir, formar o cidadão e ensiná-lo passo a passo o que é democracia?

Embora muitos entendam que a formação do cidadão deva ocorrer no âmbito familiar, fornecer esse conhecimento cabe ao Estado. Com base apenas em valores familiares, temos a tendência a achar que "a rua é uma extensão de nossas casas, mas muitas vezes é uma antítese do que se vivencia nela", explica Humberto e complementa que "há a necessidade de se consolidar valores das nossas ruas, ou seja, valores para que, quem não se conhece possa conviver bem".

Para ele, viver em sociedade é um dos exercícios mais complexos que existem, embora possa parecer simples. "É mais fácil viver em família do que viver em sociedade", reflete o cientista. Reflexão que traz em si uma verdade escondida de que conviver com iguais é sempre mais fácil do que com pessoas que possuam opiniões diferentes.

O respeito às diferenças exige maturidade, compaixão e, acima de tudo, o entendimento de que pertencer a uma comunidade é aceitar que as pessoas possam ter posicionamentos distintos sobre a mesma questão.

Ambos os especialistas concordam que a ausência de conhecimento e de consciência se deve à falta de uma instrução escolar básica e comum a todos. Não restrita ao aprendizado de direitos e de obrigações. Mais ampla, crítica, que transforme pessoas em cidadãos, que mostre a forma de funcionamento do sistema e que possibilite, ao mesmo tempo, a formação de pensamentos sociais-críticos, bem como, a sensação de pertencimento à comunidade. "Não podemos, como um país que pretende consolidar os conceitos de cidadania, conceber que as pessoas não saibam suas regras, seus efeitos, seus espaços".
Sem ir muito longe da temática sobre eleições, Dantas exemplifica a ausência de conhecimentos básicos democráticos com a campanha encabeçada pelo candidato em 2010 e atual Deputado Federal, Tiririca. Em sua propaganda eleitoral, o político dizia: 'você sabe para que serve um deputado? Não? Nem eu. Mas vote em mim que eu te conto!'. Apesar de o texto parecer "um contrassenso, é real", afirma o cientista político.

> "Vista como um valor, a democracia é um regime de vida cotidiano. Um estado de espírito e um bem cultural que deve ser vivido diariamente em todas as relações: em casa, na escola, no trabalho."

Em novembro do mesmo ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) encomendou uma pesquisa para o Instituto Sensus. Os resultados demonstraram que mais de 40% dos brasileiros declararam que não sabiam quais as funções de um deputado federal, de um deputado estadual e de um senador. Entre a maioria dos cidadãos que respondeu à pesquisa, cerca de 84% dos entrevistados, no entanto, se considerava bem informado para votar. A incoerência desse pensamento é latente. "Como eu me digo bem preparado para votar e não sei qual a função do cargo para o qual eu escolho um candidato? Apenas porque decorei o número?", pergunta o cientista político.

Representatividade e financiamento de campanha

Em sua obra, 'O futuro da democracia', o filósofo e historiador do pensamento político, Norberto Bobbio descreve a democracia como um conjunto de regras em que a representatividade se faz necessária, devido à complexidade dos Estados modernos e da sociedade. Salienta ainda que a existência da democracia representativa, além de cidadãos bem educados para as regras do jogo democrático, não pode conceber que os representantes eleitos exerçam mandatos vinculados a interesses particulares.

Para Dão Real Pereira dos Santos, um dos fundadores do Instituto Justiça Fiscal (IJF), diretor de Relações Institucionais da organização não governamental e auditor fiscal, o sistema eleitoral brasileiro de hoje não garante essa representação isenta de interesses. Santos afirma que "o que temos é o exercício do direito de votar".

Muito embora o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal estabeleça que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição" até que ponto as doações por empresas prejudicam a literalidade do texto?

Tanto para Dão quanto para Reis, há um grande prejuízo. "O que vemos [com as doações de empresas] é que o poder emana do povo de forma muito residual, e emana do poder econômico de forma preponderante", analisa o fundador do IJF. Afinal, o exercício pleno da democracia só é possível quando o eleitor tem autonomia e liberdade em sua escolha, "atributos que são bastante prejudicados pela total falta de transparência sobre quem são os financiadores que estão por trás das candidaturas eleitorais".

Por sua vez, citando o dito popular 'quem paga a banda escolhe a música', o diretor do MCCE fala que de fato, os interesses hoje representados no Congresso Nacional "não são os dos representados, mas os dos financiadores de campanha. Uma distorção cruel".

Pesquisa realizada, em 2010, pelo Departamento Intersindical de Assistência Parlamentar (DIAP) revelou que o Congresso por representação apresentava um número três vezes maior de representantes do empresariado do que dos trabalhadores, dentre os 594 parlamentares eleitos. Entre as doações privadas à propaganda eleitoral, 91,3% foram de empresas, de acordo com informações do jornal O Estado de São Paulo.
Indício, segundo Reis, da mercantilização da política e da legalização de uma injustiça gerada pelo "abuso de poder econômico, própria base do modelo". Além de ser "uma forma de comprar a fidelidade antecipada". O que fica bem evidente, segundo ele, na designação como cada representação política acaba por ser identificada, "menos pelas suas cores ideológicas de direita ou esquerda, ou pelos seus partidos, e mais pelos setores de representação, como bancada ruralista, bancada do setor industrial, bancada do setor financeiro, por exemplo".

Nada diferente do que pensa o diretor do IJF. Para ele, não seria razoável imaginar que "um empresário aplicaria seu dinheiro em uma ou várias candidaturas sem que tivesse qualquer expectativa de retorno."

Mas seriam esses os únicos problemas que o dinheiro doado para a eleição, pelas empresas geram?

Dão diz que "não". Há outras consequências:

1. gera o dilema de representação pelo candidato eleito entre o interesse do conjunto de seus eleitores e o interesse de seus patrocinadores;

2. corrói as estruturas dos partidos políticos na medida em que são os candidatos com maior capacidade de captação de recursos financeiros, junto aos investidores que acabarão por definir as posições políticas do partido, independentemente de suas histórias ou ideologias;

3. gera também, desigualdade na competição por uma vaga de representação, tanto entre candidatos do mesmo partido quanto de outros;

4. além de influenciar muito na opinião do eleitor, que terá maior acesso às propagandas do candidato melhor provisionado.

Outra questão preocupante para o diretor do MCCE é o modelo de prestação de contas "opaco e favorecedor da prática de corrupção nas eleições."

Ambos os especialistas fazem sugestões de outras formas de financiamento, que podem vir a coibir essa fidelização do representante do povo a um doador. Entre as propostas estão: a de financiamento apenas por filiados aos partidos ou por pessoas físicas e até mesmo a criação de um fundo partidário via doações.

Reis relata que a defesa do MCCE é por um modelo de financiamento "democrático, transparente e fiscalizável, com a realização de pequenas doações, por parte dos eleitores e a complementação por um fundo público, tal como hoje já acontece com o Fundo Partidário e em pequenas contribuições pelos cidadãos".

Santos, no entanto, não consegue assegurar com certeza qual o melhor modelo. Mas afirma que "qualquer forma seria melhor que a permissão de aporte direto das empresas nos candidatos ou nos partidos".

Ministério Público e o processo eleitoral

O artigo 127, caput, da Constituição Federal confere, ao Ministério Público (MP), a defesa do regime democrático. Deve, portanto, guardar a lei, promover a democracia, a cidadania, a justiça e a moralidade. Além de atuar como defensor dos interesses da sociedade contra o Estado ou contra particulares de má-fé.

De acordo com a Lei Complementar nº 75/93, cabe ao Ministério Público Federal exercer as funções do Ministério Público junto à Justiça eleitoral por meio do procurador-geral da República, que nomeará nos Estados e no Distrito Federal, um procurador-geral regional que, por sua vez, designará outros membros do Ministério Público Estadual para atuarem nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

Acompanhar o alistamento eleitoral, requerimentos de transferências, cancelamentos de inscrições, nomeação de membros da junta eleitoral, fiscalizar as mesas eleitorais, os delegados partidários e a entrega das urnas são algumas das atividades administrativas exercidas pelo promotor eleitoral. Jurisdicionalmente, por sua vez, cabe ao promotor ajuizar ações de impugnação ao registro de candidaturas, ação judicial no combate ao poder político-econômico e representação por conduta vedada, bem como oferecer denúncias com base em infrações penais eleitorais.

Para Reis, o papel central da Justiça e do Ministério Público nas eleições deve ser "o de combater ao máximo o abuso do poder político e econômico. Tudo o mais é secundário". E não apenas isso, mas acompanhar o processo eleitoral, evitar fraudes, a compra de votos e a corrupção eleitoral.

Nesse sentido, por exemplo, nas eleições de 2012, a Lei da Ficha Limpa deteve mais de 1200. Segundo dados do Ministério Público Federal, ela tornou inelegíveis mais de 300 mil pessoas para as eleições de 2014.

Pertencimento e Voto Consciente

"Quão mais as pessoas se sentem pertencentes ao pacto [da democracia], mais democrática é a sociedade", comenta Dantas. É necessário que se entenda que a qualidade da convivência social em uma democracia se amplia à medida que "o cidadão se percebe como construtor da sociedade em que vive".

É a partir desse momento que a pessoa se transforma em cidadã, pois olha para os lados e vê o que há de errado em sua comunidade: um fio elétrico solto, um buraco na rua, falta de hospitais ou de políticas ambientais. Busca por soluções. Resolve ou não, mas aos poucos torna-se cada vez mais crítico, mais vivo, atuante e consciente para realizar suas próximas escolhas em novos pleitos. Ou seja, exercitar o voto consciente.

É como um ciclo a que todos devem passar para vir a ser um cidadão pleno, que se renova de dois em dois anos ou de quatro em quatro, mas que se alonga na história da comunidade que envolve. O exercício da cidadania, a sensação de pertencimento, a atuação como cidadão, o conhecimento do cenário político e a possibilidade de votar com a certeza de ter analisado .

Nas palavras de Humberto Dantas, o cidadão consciente contribui ainda mais, pois ele carrega consigo o voto consciente independemente do partido, da ideologia. Ele elege governantes que precisam administrar suas decisões de maneira mais racional, concebida sob parâmetros mais palpáveis, menos subjetivas. Uma vez que ele como cidadão passa a saber como, quando, onde e a quem cobrar.

Cultura, Componente Intrínseco à Humanidade

Conheça o promotor que conciliou a profissão ao fomento de atividades regionais de arte e lazer

Estação "Tavares" do centro de Vianópolis, restaurada pelo IPHAN. Arquivos IPHAN

O que nos torna plenamente humanos? Uma resposta simples para essa questão não pode abranger apenas os fatores biológicos, mas também o convívio em sociedade, a interação com a história e os valores que o Homem produziu ao longo de sua evolução. Nesse sentido, as realizações artísticas (como teatro, música, dança, escultura e artesanato) são importantes na formação cidadã, por ampliar a noção de humanidade do indivíduo. Não à toa, pela Constituição Federal de 1988, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional.

Foi pensando nesse conjunto de fatores que tornam a cultura algo tão precioso, que o então promotor de justiça da cidade de Vianópolis, Maurício Alexandre Gebrim, ajudou a promover o primeiro festival cultural de inverno no município de Goiás. Pode parecer engraçado falar de inverno em uma cidade situada no calorento planalto central, mas é que Vianópolis fica em uma região elevada e, por isso, no meio do ano a sensação térmica fica próxima dos 12º C, durante a noite.

A proposta nasceu após um processo de recuperação das estações ferroviárias de Goiás, pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Somente na comarca de Vianópolis três estações foram restauradas, sendo a principal delas localizada no centro da cidade e entregue em julho de 2010. Após a inauguração, realizada na presença da superintendente do IPHAN, Salma Saddi, surgiu a preocupação de como aquele espaço poderia ser utilizado e integrado à comunidade.

"Não dizem que por trás de todo homem há uma mulher? Pois então, de noite quando cheguei em casa e levei a questão para a minha esposa Andrea, ela levantou uma antiga ideia sua de se criar um festival de inverno nos moldes dos festivais que gostávamos de frequentar nas cidades mineiras", conta o promotor de justiça. Ele levou a proposta para o então prefeito Silvio Pereira da Silva e em apenas 11 dias conseguiram realizar o encontro que reuniu na Estação de Vianópolis o Coral do Ministério Público, apresentações de violino, sanfona, violão, contra-baixo, músicas de raiz regional, depoimentos em vídeo de moradores da comunidade, contação de história e "causos", declamação de poesias, balé, a banda do 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás, entre outras atividades. Segundo Gebrim, só foi possível organizar o evento em um espaço de tempo tão curto, por causa do apoio do município e do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Eduardo Abdon Moura. Em 2011, último ano de atuação de Gebrim como promotor de justiça da comarca, o festival foi novamente realizado. Em 2012 nada ocorreu, mas em 2013 promoveu-se o evento, entretanto com menos atrações. Mas o fato é que a Estação de Vianópolis se tornou uma espécie de ponto de cultura, onde até hoje são realizados eventos por grupos e escolas do município.

O promotor é adepto à ideia de que o profissional do direito deve se envolver em atividades que vão além dos gabinetes. "Nossa atividade extrajudicial pode sim produzir bons frutos, mostrando para a sociedade como o promotor de justiça pode ser um parceiro", analisa.

Gebrim atuou por treze anos na comarca de Vianópolis e o festival de inverno não foi o único trabalho social que ajudou a induzir. O promotor também esteve à frente da implantação do primeiro programa do Ministério Público na rádio comunitária da cidade, chamado de Momento Cidadania. A ideia surgiu do elevado número de pessoas que buscavam informações sobre seus direitos no Ministério Público. O programa, que durou de 2006 a 2011, saltou de meia hora para uma hora e meia de duração, devido à audiência, e alcançava tanto a população da cidade quanto da zona rural.

Outro trabalho implantado pelo promotor em Vianópolis foi a Semana da Infância e da Juventude, que até hoje é realizada através de encontros para ampliar o conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente. Gebrim contribuiu ainda na criação da campanha de doação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estendida pela Procuradoria-Geral de Justiça para todo o Estado de Goiás. Hoje, Gebrim se encontra na cidade de Inhumas, na região metropolitana de Goiânia, atuando na proteção dos direitos da infância, juventude, na execução penal e processos civis e criminais. Aos 45 anos, o pai de duas meninas, uma de sete, outra de quatorze anos, e marido da arquiteta e urbanista Andrea Meirelles Guimarães Gebrim, não tem planos de deixar de lado as ações extrajudiciais. Atualmente, planeja a implantação de uma biblioteca no centro de detenção social. "Será um espaço pequeno, mas importante. Não tem aquele ditado que diz que a mente vazia é a oficina do diabo? (risos) Então, esse será um passo, mesmo que pequeno, para que eles tenham a opção de ocuparem suas mentes com a leitura", acrescenta.

Esse ano foi realizada, também, a primeira semana da infância e da juventude da comarca de Inhumas, que compreende as cidades de Inhumas e Damolândia. O evento previsto para ocorrer em outubro foi trabalhado junto com os diretores de estabelecimentos de ensino, das secretarias municipais de educação e da Subsecretária Regional Estadual de Educação.

Gebrim foi inspirado a seguir a profissão de promotor de justiça por duas pessoas, em especial. A primeira delas encontrou quando tinha apenas 17 anos. Enquanto estava na fila de um banco, o adolescente presenciou a cena de uma senhora passando mal. Sem conseguir ficar inerte à situação, ele se prontificou a levá-la até o hospital.

"O médico daquela época não quis atendê-la a não ser que pagássemos. Então, eu a deixei no banco de espera e voltei depois com o delegado e a promotora de justiça". A promotora era Aldair Rocha, hoje aposentada. Na época, Gebrim gostou da sua postura, se identificando com o ofício. Quando chegou o tempo de prestar vestibular, escolheu direito e foi estudar no Centro de Ensino Superior da cidade de Catalão. Lá conheceu outra personagem que o levaria a definir sua carreira: o professor José Carlos Carneiro de Oliveira, então promotor de justiça de Goiás e que hoje atua em São Paulo.

Natural de Ipameri, uma das mais antigas cidades do Estado de Goiás, Gebrim lembra de que sempre foi um admirador das estradas de ferro e andou muito de trem, até que as viagens de passageiros foram paralisadas e só restaram as de carga. Ele foi o primeiro membro da família a entrar para o direito. Os avós paternos vieram da Síria e a família materna trabalhava na roça.

Mas, coincidentemente, logo após se tornar promotor e escolher atuar na comarca de Vianópolis, descobriu que a primeira promotora do município também carregava o seu sobrenome: se chamava Flori Gebrim. Tomando emprestada a frase de Úrsula, uma das mais belas personagens da obra Cem Anos de Solidão, de Gabriel Garcia Marques, ironicamente é como "se a vida andasse em círculos sobre ela mesma".

PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, MINISTRO DIAS TOFFOLI

Ministro do Supremo Tribunal Federal desde 2009, indicado pelo ex-presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, José Antonio Dias Toffoli veio a assumir também o cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em maio desse ano. Como defensor de uma legislação eleitoral mais flexível, afirma que a Corte Eleitoral deve sim coibir abusos praticados por candidatos, mas não pequenas irregulares e sim aquelas que realmente representem abuso. Em entrevista concedida à revista MPD Dialógico, ele fala sobre democracia, eleições e sobre o papel da Justiça Eleitoral e do Ministério Público, em todo o processo eleitoral.

Ministro Dias Toffoli
Crédito: Roberto Jayme/ASICS/TSE

1. O que é democracia? Podemos dizer que a democracia somente é exercida pelo povo nas eleições ou mesmo que as eleições são a melhor forma de exercício democrático?

O Brasil vive, desde 1989 até hoje, o maior período de estabilidade democrática de sua história. Eleições limpas, votos dados – votos computados, adoção das urnas eletrônicas, democracia, alternância no poder, controle dos abusos dos poderes político, administrativo e econômico e dos meios de comunicação, iniciativa popular, lei de combate à compra de votos e Lei da Ficha Limpa são ganhos da sociedade. Por outro lado, é evidente que o momento privilegiado do voto, por mais nobre que o seja, não é e não deve ser a única forma de manifestação política de uma sociedade política e sua concretude vai além do voto.

2. As eleições como feitas hoje são efetivamente democráticas e representativas?

Esse é um ponto extremamente importante e relevante. A nação brasileira tem muito a mostrar ao mundo em matéria de eleições. A urna eletrônica é um exemplo. É necessário que a nação brasileira, através da sua Justiça Eleitoral, mostre ao mundo a firmeza e a consolidação da sua democracia. Mas do ponto de vista da representatividade há que se pensar em como os candidatos são escolhidos por seus partidos e assim se tornam as opções para os eleitores. Hoje, essa escolha é feita pelas lideranças partidárias, como se fossem "donos" das legendas que apontam o candidato da vez, sem debates com a sociedade.

3. Como mudar a visão dos brasileiros sobre o porquê e como votar?

Na Justiça Eleitoral, fazemos constantes e intensas campanhas de conscientização sobre a importância da participação popular nas eleições do país, mas é preciso que as pessoas se sintam representadas. A insatisfação popular em razão da falta de representação ficou bem clara e repercutiu em todo o país, nas manifestações de junho de 2013. É preciso que essa mensagem das ruas seja interiorizada e respeitada pela classe política. E que os partidos políticos repensem sua forma de organização e sua capilaridade com a sociedade.

4. A reforma política é a melhor solução para o problema de representatividade?

Quando o Supremo Tribunal Federal decidiu pela fidelidade partidária, em 2007, na verdade reforçou um modelo partidário que não foi alterado. Ao dizer que o parlamentar que muda de partido perde o mandato, concede mais poderes às cúpulas, para definirem quem tem ou não direito a um mandato político. Há um incentivo desse controle de poder por uma minoria. É necessário um novo modelo. É algo complexo, porque se trata de uma mudança a ser feita pelos beneficiários da própria legislação atual. Mas acredito que isso ocorrerá mais cedo ou mais tarde, desde que a sociedade e a imprensa, como no caso da Lei da Ficha Limpa, assumam o papel de reivindicar e apresentar soluções novas.

5. Atualmente, as campanhas podem ser financiadas por empresas. De alguma forma, esse tipo de financiamento afeta o poder popular ou pode vir a configurar abuso de poder econômico em um processo eleitoral, o que afetaria o poder popular?

A questão do financiamento de campanha está em discussão no Supremo Tribunal Federal em uma Ação de Inconstitucionalidade, que foi proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil. Lá, já votei no sentido de não ser possível a contribuição por parte de empresas, por parte de pessoas jurídicas. Esse julgamento está suspenso e nessas eleições ainda haverá o sistema de contribuição por parte de pessoas jurídicas. Outro ponto que considero extremamente relevante é que as campanhas tenham um teto de gastos. Hoje, o Congresso Nacional, a cada eleição, poderia editar, até 10 de junho, um limite de gastos para as campanhas, mas isso não acontece. Com a ausência de teto, o céu é o limite para os gastos de campanha.

6. Ainda sob o viés do financiamento de campanha por empresas, esse tipo de captação de valores amplia ou não a possibilidade de corrupção eleitoral? Por quê?

Muitas vezes a consequência de doações por empresas é termos mandatos atrelados a compromissos firmados em período eleitoral. As campanhas estão cada vez mais caras e isso força os candidatos a passarem "o pires" para terem o mínimo de competitividade.

Por isso sou contrário a doação por parte de pessoa jurídica, mas também sou contrário à proposta de financiamento público exclusivo. O cidadão tem o direito de expressar, inclusive através de seus recursos, aquilo que pensa. É sua liberdade de expressão. Um católico pode doar um valor para a sua igreja. Assim como é possível a liberdade de expressão religiosa, também é possível a liberdade de expressão ideológica. É legítimo que o eleitor ajude com seus recursos a ideologia de sua preferência. Proibir isso com financiamento público exclusivo de campanha também seria uma inconstitucionalidade.

7. A Constituição, no seu artigo 127, "caput", diz que cabe ao Ministério Público defender o regime democrático. Como o senhor entende que deva ser a atuação da instituição? Há mais omissões ou excessos na fiscalização das Eleições pelo Ministério Público?

O Ministério Público é uma instituição necessária e imprescindível ao Estado Democrático de Direito e à Justiça Eleitoral. Historicamente tem colaborado exercendo o seu papel de função essencial à Justiça, nos termos da Constituição.

8. Existem vários modelos normativos de democracia, a representativa, a deliberativa, a participativa e a radical. No seu entendimento, quais dessas modalidades estão contempladas na realidade normativa e na prática político-jurídica brasileira? Qual sua visão dos conselhos sociais ou de controle de políticas públicas e das conferências? São instrumentos capazes de vincular o Poder Executivo? Em que grau se dá esta vinculação?

Penso que, independente do modelo, cada vez mais nos deparamos com uma nova sociedade, uma sociedade da era da comunicação "on line" e das redes sociais. Uma sociedade sem hierarquia, uma sociedade líquida! Assim, temos que repensar paradigmas e classificação do passado que não mais responda a nova realidade social. Este o maior desafio.

9. Como equilibrar a necessidade de punir de modo severo a captação ilícita do sufrágio (compra de voto) e ao mesmo tempo, respeitar a escolha popular? Afastar agente político eleito por ilicitude eleitoral é exemplo de exagerada e indevida "judicialização"? O senhor entende ser razoável o entendimento jurisprudencial de que muitas vezes é preciso demonstrar que a ilicitude praticada teria condição de influenciar e alterar o resultado do pleito? Não é uma prova impossível de ser feita? Qual é o limite e o critério?

Na composição atual do TSE, a maioria dos integrantes já se manifestou no sentido de que, para se cassar o voto popular, deve-se ter um fundamento muito grave. Vivemos hoje uma composição que não levará à possibilidade de se desconsiderar o voto popular por meras questões formais. Haverá de ser matéria que realmente tenha a consequência de interferir no resultado da eleição. A prudência deve prevalecer e o respeito ao voto popular.

10. Das modalidades de abuso de poder nas eleições, como o senhor vê a atuação do Ministério Público Eleitoral? E a efetividade da resposta do Poder Judiciário? Não é estranho que a Justiça Eleitoral não disponha de estrutura fiscalizatória adequada para fiscalizar a propaganda política nas ruas, dependendo de servidores da Justiça Estadual ou de Prefeituras? Pode-se dizer que a Justiça Eleitoral é simbólica?

Uma Justiça que organiza as melhores eleições com a maior segurança e rapidez no 4º maior Colégio Eleitoral do mundo não pode, nem em pensamento, ser dita como simbólica.

11. Como o senhor enxerga o funcionamento dos Tribunais Regionais Eleitorais e os seus critérios de composição? E os critérios de escolha do Procurador Regional Eleitoral?

Trata-se de um formato inteligente, que tem razões históricas de ser. Quem estuda a razão da criação da Justiça Eleitoral e sistemas comparados mundo afora, verá que tal sistema pode ter problemas, mas tem mais virtudes do que defeitos.

12. No seu entendimento, a atuação do Ministério Público Eleitoral deveria ficar a cargo do Ministério Público Federal?

Trata-se de um tema a ser debatido. O mais importante é que aquele que servir junto à Justiça Eleitoral o faça mais por vocação, do que pela verba remuneratória acrescida.

13. Como o senhor vê o funcionamento das agremiações partidárias diante da realidade plural brasileira? Não seria melhor um número mais reduzido e seletivo de partidos? De modo geral, o senhor acredita que os partidos cumpram com a finalidade democrática que justifica sua existência? O que dizer dos partidos políticos que deixam de cumprir com as disposições estatutárias e apresentam "contas zeradas", como ocorre em diversos Diretórios Municipais? Como deve ser a postura da Justiça Eleitoral, realizar um controle formal ou atuar materialmente no tocante ao tema?

O mundo, pós muro de Berlim e em uma sociedade pós-moderna, os partidos políticos estão ficando para trás e perdendo legitimidade. Há, como já dito, de se repensá-los ou repensar a intermediação dos partidos no acesso ao poder, para que não vivamos em uma partidocracia, em vez de uma democracia.

Ministro Dias Toffoli
Crédito: Roberto Jayme/ASICS/TSE

Ministro Dias Toffoli
Crédito: Roberto Jayme/ASICS/TSE

de euros e o cidadão não pode doar mais do que 4.600 euros por cada candidatura. Quanto a uma constituinte, não vejo razão para isso.

15. Como o senhor vê a possibilidade da estrutura da Justiça Eleitoral ser melhor aproveitada para estimular escolhas democráticas para conselhos sociais, conselhos tutelares, associações de bairros, audiências públicas com pretensão deliberativa, etc? A estrutura da Justiça Eleitoral não poderia ser melhor aproveitada para estimular o exercício da cidadania pela população?

A Justiça Eleitoral foi criada para proteger a base democrática, a soberania popular e a liberdade de voto. Para isso existimos. Na medida do possível, atendemos aos pedidos de entidades da sociedade civil em seus processos de consulta internos de todo o país. Aliás, penso que deveremos nos preparar para uma sociedade cada vez mais deliberativa, com maior número de eleição.

16. Há uma crise da representatividade da democracia no Brasil? Quais os motivos? Existem soluções que poderiam ser adotadas?

É preciso repensar a forma de organização dos partidos. Há que se ter espaço para a democracia. As pessoas não estão estimuladas a participarem dos partidos. E, no Brasil, os partidos não têm democracia interna. O financiamento de partidos e campanhas eleitorais por pessoas jurídicas é uma deturpação da democracia. A democracia não pode ser financiada por atores que não têm direito a voto. É evidente que esses atores representam interesses importantes. O país vive no capitalismo. É nosso modelo constitucional econômico. O capitalismo tem as suas peculiaridades, de buscar o lucro e, portanto, um mercado cada vez mais eficiente. É importante para o país ter grandes bancos, grandes empreiteiras, grandes empresas. Mas é bom para o país e para a democracia que esses atores dominem os agentes políticos através de doações?

14. Qual sua posição quanto à reforma política? O que deveria ser mudado? Voto facultativo? Financiamento público de campanha? Há necessidade de nova constituinte?

Um dos desafios do país é a fragilidade partidária e o papel dos partidos como mediadores exclusivos de acesso ao poder. As intervenções dos períodos não democráticos, ao proibir os partidos, ao subjugá-los, levaram à ampla facilidade de criação dos partidos. No Brasil, há proprietários de partidos políticos. São aqueles que controlam o dinheiro que vem do fundo, controlam o dinheiro que vem das doações e, com isso, fidelizam o filiado. Quanto ao voto facultativo, sou contra. Temos que incentivar a participação política e não fragilizá-la. Sou contra o financiamento público exclusivo e as doações por pessoas jurídicas. Sou a favor do financiamento misto: parte pelo fundo partidário e parte pelo cidadão. Mas estabelecendo-se um teto de gastos para as campanhas muito rígido e um limite de doação fixa pelo cidadão. Na França, por exemplo, a campanha presidencial em 1 turno tem um limite de cerca de 15 milhões

17. O senhor acredita que há respeito ao princípio da publicidade e verdadeira transparência na atuação e funcionamento dos partidos políticos? Como o senhor vê a possibilidade de partidos escolherem candidatos em convenções não pela participação direta dos filiados, mas por ajustes políticos?

Esta resposta foi dada na pergunta 16.

18. As audiências públicas são instrumentos de efetivação da democracia? Como a Justiça Eleitoral poderia aproveitar as audiências públicas como instrumentos de escuta da população?

Sou um entusiasta dessa inovação. Tenho feito audiências públicas regulares em processos de minha relatoria, no Supremo Tribunal Federal e os resultados têm sido bastante positivos. Recebi valiosas contribuições de especialistas e representantes da sociedade civil e do governo quando discutimos a questão da 'diferença de classe' em internação pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os efeitos dos campos eletromagnéticos sobre a saúde pública e o meio ambiente. A Justiça Eleitoral incorporou essa forma de consulta de maneira irreversível. Toda resolução que editamos no TSE é precedida de uma audiência pública, com ampla participação dos interessados.

> "A nação brasileira tem muito a mostrar ao mundo, em matéria de eleições. A urna eletrônica é um exemplo. É necessário que a nação brasileira, através da sua Justiça Eleitoral, mostre ao mundo a firmeza e a consolidação da sua democracia."

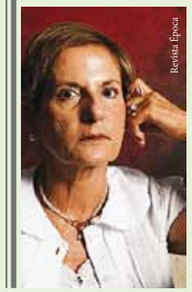

Revista Época

CIENTISTA POLÍTICA, MARIA TEREZA SADEK

Escritora de mais de vinte obras que versam sobre o Judiciário, Maria Tereza Sadek é professora do Departamento de Ciência Política, da Universidade de São Paulo e diretora de pesquisa do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais. Em entrevista à revista MPD Dialógico, a cientista política fala sobre democracia, eleições e Ministério Público. Para ela, a atuação da Justiça Eleitoral e do Ministério Público são fundamentais. "A Justiça por ser responsável por todas as etapas do processo eleitoral". O MP, por ser uma instituição de controle "denúncia de irregularidades, de corrupção".

MPD Dialógico - O que é democracia?

Maria Teresa Sadek - Democracia é um sistema de governo que respeita leis e garante direitos. Sua existência apenas formal ou legal não basta. É necessário deixar bem claro que a democracia seja discutida a partir de graus de democracia ou da qualidade da democracia. A democracia é um processo. Isso significa que é sempre possível ganhos ou perdas em graus de democracia. Todo regime político em que a democracia está presente pode sofrer ameaças. Ameaças, por exemplo, quando há um alto índice de corrupção ou o desrespeito à lei.

MPD Dialógico - As eleições, como feitas hoje, são um exercício de democracia?

Sadek - As eleições hoje não estimulam acréscimos na qualidade da democracia, mas não contrariam os quesitos de um sistema democrático. Há fatores que abalam e dificultam bastante para que as eleições sejam efetivamente democráticas, como a influência do dinheiro, a possibilidade de coligações partidárias.

MPD Dialógico - De que forma as coligações partidárias interferem no processo eleitoral?

Sadek - As coligações interferem claramente no entendimento do cidadão, quanto ao que diferencia um partido de outro. Um partido que se coliga de uma forma em nível federal e de outras maneiras nos diversos estados brasileiros não deixa claro seu posicionamento para o eleitor.

MPD Dialógico - Os partidos ainda são a melhor forma de representação popular?

Sadek - Não se conhece outra forma de representação eleitoral no ocidente. É claro que a representação via partidos políticos não é a única forma de representação da vontade popular. A própria Constituição se refere a mecanismos de participação direta da população.

MPD Dialógico - O apartidarismo, então, seria inviável?

Sadek - Deve-se distinguir o apartidarismo enquanto escolha individual de um sistema ou ideologia que proponha a ausência de organização partidária. Do ponto de vista da institucionalidade política, um sistema sem partido seria um sistema de um só partido. Portanto, um sistema não democrático. Todas as experiências históricas que pretenderam abolir os partidos, a pluralidade, a alternância no poder, redundaram em sistemas que aboliram o direito à liberdade, à livre manifestação de ideias. Regimes autoritários e totalitários desprestigiam e mesmo abolem os partidos. A abolição dos partidos e a instituição de um partido único, historicamente, geraram situações como o fascismo na Itália, o nazismo na Alemanha e o stalinismo soviético. Ou seja, a ausência de partidos provoca o fim da livre manifestação e de expressão, o fim do pluralismo.

MPD Dialógico - No entanto, há muitos partidos hoje, no Brasil, isto não dificulta a democracia?

Sadek - Sim, mas há possibilidade de fazer uma limitação. Bastaria que se respeitassem algumas leis, como, por exemplo, a cláusula de exclusão ou cláusula de barreira. Dessa forma, o partido que não atingisse um determinado percentual de votos, nacionalmente, não poderia ter representação no Congresso Nacional, nem usufruir dos benefícios do fundo partidário. Essa agremiação não deixaria de existir, mas não gozaria das mesmas vantagens dos partidos que conseguiram um maior número de votos. Essa medida certamente reduziria o número de partidos e provocaria várias consequências favoráveis a aumentos nos indicadores de "qualidade da democracia".

MPD Dialógico - Como a senhora enxerga o voto obrigatório?

Sadek - O voto obrigatório já teve um papel muito importante na história política do Brasil, principalmente durante o regime autoritário. Recorde-se que foi graças ao voto na oposição que o regime militar perdeu bases de legitimidade. Do ponto de vista teórico, sou favorável ao voto facultativo. Eu penso que todo indivíduo deveria ser livre para optar. O cidadão tem de ter a liberdade de escolher se quer ou não participar da vida pública, do processo eleitoral. Entretanto, reconheço que não se trata de uma discussão simples, opondo o bom, de um lado, e o ruim, de outro. É necessário que se leve em conta na discussão os efeitos do voto facultativo. Ou seja, devemos estar preparados para responder a algumas questões, tais como: quem deixaria de votar?; tal situação favorece ou dificulta a compra de votos?; quais as consequências de uma eleição com alto grau de abstenção? É claro que as respostas a essas indagações têm que partir da realidade brasileira, marcada por fortes desigualdades, com um percentual significativo da população com baixa escolaridade e com baixo acesso aos bens públicos.

MPD Dialógico - O que a senhora enxerga como entrave ao voto facultativo, por exemplo?

Sadek - A possibilidade de manipulação das pessoas para que exerçam seu direito de votar, por meio do voto de cabresto, é

um exemplo. Além disso, seria primordial a implementação de políticas públicas voltadas à educação e à informação do eleitor. Ganhos em escolaridade podem significar diminuição de escolhas em candidatos sem proposta, que se elegem devido a fatores como popularidade ou oferecendo uma moeda de troca, como, por exemplo, dentaduras, casas, etc. É necessário promover a conscientização, fazer com que o eleitor entenda que a pessoa em que ele vota tem um mandato e que deve exercê-lo para fins que beneficiem a sociedade.

MPD Dialógico - Após vinte e seis anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil melhorou ou ainda falta muito para chegar a um patamar de excelência?

Sadek - Uma avaliação não exclui a outra. O país melhorou, e muito, nas últimas décadas, mas pode e precisa melhorar muito mais. A regularidade das eleições, o rodízio no poder, a participação popular são exemplos de melhorias. A democracia, no entanto, ainda não chegou a um ponto ótimo. A redução da desigualdade, a universalização do acesso à Justiça e da educação, o combate à corrupção, são exemplos de aspectos em que ainda há muito o que aprimorar.

MPD Dialógico - Com relação ao financiamento de campanha, a senhora acredita que o melhor caminho é efetivamente a extinção do financiamento de campanha por empresas?

Sadek - A maior parte dos pesquisadores nessa área mostra que a extinção do financiamento de campanhas por empresas não resolve os problemas decorrentes da influência do poder econômico. A política mais importante nessa direção seria aumentar a efetividade dos controles existentes e aumentar os graus de transparência. Um maior controle dos gastos dos partidos e dos candidatos, por exemplo, atuariam nessa direção.

Nossa legislação relativa a esse controle, no entanto, é insuficiente. Embora, o legislativo seja o poder competente para tratar dessa questão, é o judiciário que vem lidando com o tema e cobrindo as lacunas deixadas pelos legisladores. Esta, no entanto, não é a melhor resposta. O Ministério Público tem condições de fazer isso, aliás, já tem feito.

MPD Dialógico - Como a senhora enxerga a Justiça Eleitoral no Brasil? E a atuação do Ministério Público nas eleições?

Sadek - Os papéis exercidos pelas duas instituições são fundamentais. A Justiça Eleitoral tem entre outras atribuições o controle das eleições, sendo responsável por todas as etapas do processo eleitoral, desde a inscrição do eleitor, dos candidatos e dos partidos políticos até a organização da votação, a diplomação dos eleitos. Cabe também à Justiça Eleitoral decretar a perda de mandato eletivo de representantes eleitos e julgar irregularidades cometidas por representantes eleitos. Sua participação na vida política tem ocorrido desde a sua criação, nos anos 1930. Ela funcionou, inclusive, durante o regime militar. Em pleno autoritarismo, a Justiça Eleitoral garantiu a lisura do processo eleitoral e a consequente vitória da oposição para os cargos em que era permitida a manifestação da vontade do cidadão. Nos últimos tempos, a intervenção da Justiça Eleitoral, em temas legislativos e de regulação das eleições, vem sendo criticada, sobretudo, por aqueles que consideram essa intervenção uma manifestação do ativismo judicial.

O Ministério Público, por sua vez, tem um papel extremamente relevante no processo eleitoral. Cabe à instituição a denúncia de irregularidades e de corrupção. Como representante dos interesses da sociedade, o Ministério Público tem impedido que candidatos "ficha suja" participem do processo eleitoral, bem como tem tido forte protagonismo no combate à improbidade administrativa.

ELEIÇÕES CONSCIENTES: VOTAR OU NÃO VOTAR?

Há 26 anos, a organização Voto Consciente ajuda cidadãos a acompanharem trabalho de vereadores e deputados.

A série de registros do Tribunal Superior Eleitoral mostra que a proporção de brasileiros que deixam de votar vem subindo a cada eleição. Em 2012, o índice de abstenção em todo o país, nas eleições de segundo turno para prefeito, foi considerado um recorde pelo TSE, alcançando a margem de 19,11%. Nas eleições de 2004, as abstenções somaram 17,88% da proporção total e, em 2008, pouco mais de 18%.

Para o movimento Voto Consciente de São Paulo, esses dados preocupam. Isso, porque o desinteresse crescente do brasileiro nas eleições apenas facilitaria a entrada de maus políticos nos cargos legislativos. Nascida em 1987, durante as discussões em torno da criação da nova Constituição Federal, a organização realiza um constante acompanhamento *in locu* dos vereadores e deputados estaduais, publicando, de tempos em tempos, uma lista onde é possível observar os políticos mais atuantes e menos atuantes.

"Existe um direito de liberdade em não votar. Mas um cidadão está incluído em uma sociedade onde tem obrigações. Se queremos uma sociedade mais justa e igualitária, temos que escolher e acompanhar as pessoas que vão compor aquilo que chamamos de governo e dos poderes legislativos", ressalta Everton Simon Zadikian, advogado e diretor do Voto Consciente. Ele concorda que, ao longo da história, o brasileiro reuniu motivos justificáveis para perder seu interesse pela política. Mas é possível melhorar o quadro a partir da educação política.

"O grande drama é que nossa sociedade está mudando muito rapidamente. Há exatos trinta anos tínhamos um povo que foi às ruas clamar pelas Diretas Já, ou seja, pelo direito de votar. Em trinta anos, a evolução da democracia no país fez com que a pessoa também chegasse a essa conclusão, que o direito da escolha constitucional deveria permitir uma reflexão também sobre o seu direito de votar ou não", completa. Para ele, portanto, a melhor forma de trabalhar essa nova perspectiva é lembrar à população, através da educação política, que cada voto posto nas urnas é um motivo de celebração da democracia, onde cada uma das ideologias pode ser representada.

Fenômeno Tiririca

Zadikian identifica que a eleição do comediante Tiririca, como deputado federal mais bem votado em 2010, foi uma forma de protesto. "O problema das pessoas que protestaram dessa forma é que elas não contavam que, graças ao elevado número de votos, o Tiririca levou outros candidatos para o parlamento. E eles não foram eleitos para ficarem dois meses no Congresso, mas sim quatro anos, legislando para nós", analisa.

"Quem votou no Tiririca analisou suas intenções, o que pretendia? Se basear no slogan "pior que tá não fica" serve para escolher a pessoa que vai ditar as leis, a moral do país? Isso, porque a legislação decorre de uma moral no sentido de regra de uma sociedade", pontuou.

Everton Zadikian
Voto Consciente

O primeiro trabalho do Voto Consciente, logo quando surgiu, há 27 anos, foi ajudar na elaboração da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vigente até hoje. Dez anos depois, passaram a criar grupos para acompanhar a frequência e a qualidade da participação dos políticos na Assembleia Legislativa do Estado. A partir de 2004 iniciaram o acompanhamento constante dos vereadores e deputados nas comissões permanentes da Câmara Municipal e da Assembleia.

Sônia Barboza, membro do Voto Consciente de São Paulo há 12 anos, observa que, quando a ONG começou a acompanhar as comissões, os vereadores e deputados compareciam apenas a 50% das reuniões onde são obrigados a atuar. Hoje em dia, a média de frequência é de 90%. O trabalho acabou criando uma espécie de ranking publicado periodicamente com notas que vão de zero até dez. O mais recente, sobre o desempenho dos deputados estaduais, foi divulgado em julho e pode ser acessado através do site da entidade. O legislador mais bem colocado recebeu uma nota final de 7,92 e o pior, de 2,09.

"Quando sai nossa lista, alguns deputados e vereadores se aborrecem com a gente e ficam até seis meses sem olhar para a nossa cara, não nos dão bom dia. Já é padrão", afirma Sônia que, por outro lado, enxerga uma melhora da preocupação dos políticos com seus eleitores nos últimos anos. "Para nós, a democracia é o melhor que temos no momento. Não existe um sistema perfeito, mas através da democracia a gente consegue ir melhorando, com pequenos passos", analisa.

Zadikian defende que é possível conciliar as propostas do Voto Consciente com as manifestações de apartidarismo dos protestos que tomaram as ruas, em meados do ano passado. "O Voto Consciente é apartidário e um ótimo espaço para lutar por um sistema melhor", diz.

A ONG de São Paulo tem 25 membros fixos, além de voluntários que colaboram uma vez ou outra com os trabalhos, como jornalistas, advogados e cientistas políticos. Existem outras organizações com o mesmo objetivo, que foram sendo fundadas em outras cidades a partir da experiência de São Paulo, mas Sônia afirma que é difícil contabilizar quantas são. "Existem pontos em Santos, Bertioga, Guarujá e Jundiaí, onde um grupo de jovens universitários começaram um trabalho belíssimo", destaca. A ONG se mantém com o trabalho de voluntários e parcerias.

"A única fonte de rendas que conseguimos são as palestras que fazemos para as empresas. Daí cobramos, porque boa parte do que fazemos é voluntário", completa.

Segundo levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), desde meados de 2013 houve uma intensa articulação entre partidos para a recomposição do Congresso. A renovação de parlamentares na Câmara dos Deputados deverá alcançar 61% nas próximas eleições, algo só visto em 1991. A tendência, segundo o Diap, é a ampliação das bancadas evangélica e empresarial e uma diminuição dos grupos que representam os trabalhadores. Então, que tal pensar bem em quem vai votar nessas eleições?

Sônia Barboza, membro do Voto Consciente de São Paulo há 12 anos, junto com o marido Danilo Barboza

> "Para nós, a democracia é o melhor que temos no momento. Não existe um sistema perfeito, mas através da democracia a gente consegue ir melhorando, com pequenos passos."

Voto Facultativo, Para Quem?

Bruno P. W. Reis | UFMG, Departamento de Ciência Política
Pesquisador do CNPq

A discussão sobre a obrigatoriedade do voto costuma aparecer sob um enquadramento, digamos, filosófico: o voto é (ou deveria ser) um dever ou um direito? Posta assim a questão, a resposta é inequívoca: o voto é (ou deveria ser) um direito, a partir do qual se pronuncia quem quiser a respeito do preenchimento de mandatos políticos, facultando-se aos menos interessados o direito de dispor livremente de seu tempo para outros fins. Contra essa posição dificilmente se poderá sustentar o argumento usual (tão elitista e autoritário) a favor do voto obrigatório, segundo o qual seria preciso primeiro "educar" suficientemente o "povo" no exercício da democracia, antes de brindá-lo com o voto facultativo.

Infelizmente, porém, nada é tão simples. É preciso refletir também (e, sobretudo) sobre os efeitos práticos esperáveis. Tudo estaria bem se a propensão a votar fosse mera questão de gosto pessoal, e assim se encontrasse distribuída de maneira aleatória entre os diferentes grupos sociais. Nesse caso, qualquer que fosse o percentual de comparecimento, poderíamos tomar o resultado como expressão fiel das opiniões do eleitorado como um todo.

Mas não é o caso. Pessoas de diferentes grupos sociais sofrem variadas restrições sobre suas vidas e detêm variado grau de controle sobre o seu tempo. Assim, desfrutam de maior ou menor liberdade para darem-se ao luxo de se dedicarem a atividades bem facultativas. Por isso, mundo afora, tipicamente pessoas ricas votam mais que pessoas pobres, homens votam mais que mulheres, profissionais liberais votam mais que operários, adultos maduros votam mais que os jovens, etc. Em algum grau, esse viés é inevitável. Mas se há um efeito que podemos seguramente esperar do voto facultativo é o seu reforço. Pra dizer de maneira direta, o voto facultativo elitiza o sufrágio.

Há quem acredite que o voto facultativo tornaria o voto mais "consciente" em algum sentido e que eleitores mais "politizados" tenderiam a comparecer em maior número. Deveriam acompanhar mais de perto as operações de "get out the vote" dos partidos nos Estados Unidos. Primeiro, cada um deles vai a seus redutos, tentando cadastrar o maior número possível de eleitores (não só o voto, mas o próprio título é ali facultativo); depois, no dia da eleição, exércitos de advogados de cada partido se empenham numa luta para impugnar os eleitores registrados pelo partido adversário e muitos eleitores legítimos acabam tendo seu direito ao voto negado. Não é bonito. Os Estados Unidos talvez sejam um caso extremo de insegurança jurídica nessa matéria, mas o fato é que o voto facultativo torna mais importante o recurso à máquina política no dia da eleição, onerando a fiscalização – e não só nos locais de votação.

No caso do Brasil, além da operação da máquina para levar às urnas os eleitores de redutos simpáticos, não é difícil imaginar traficantes, milicianos, grileiros e o crime organizado, pressionando eleitores no sentido contrário, para que não compareçam. Bem ou mal, o voto obrigatório nos protege contra esse gênero de intimidação. Contra a imposição de obstáculos ao voto, convenhamos, o vago aborrecimento produzido pela obrigação de votar é nada. Exagero? Basta lembrarmo-nos da violência com que, há poucas décadas, a Ku Klux Klan espancava os negros que insistiam em registrar-se para votar. E hoje, de maneira talvez ainda mais grave, cabe lembrar a ofensiva corrente contra "voting rights", em vários estados norte-americanos.

O voto obrigatório entre nós obrigou o Estado a se preparar para receber todos os eleitores. O resultado é que é fácil votar no Brasil. A obrigação é antes simbólica, pois a "justificação" é extremamente simples, e o valor das raras multas, irrisório. Ainda assim, alcançamos um comparecimento que ronda os 80% do eleitorado a cada eleição, as filas são pequenas, e é raro levar mais que poucos minutos para se votar. Em outros lugares, o sistema tende a se preparar apenas para um comparecimento "típico", longe do universal, e o resultado frequente são longas filas, que chegam a durar horas. Se o cidadão é obrigado a esperar por horas se quiser votar, é fácil imaginar quem irá desistir primeiro: trabalhadores manuais, empregados não especializados em serviços, mães solteiras. Pouquíssimos países do mundo poderão afirmar que esse efeito não distorce, de maneira sistemática e preditível, os resultados de suas eleições. O voto obrigatório tal como existe entre nós é uma regra de que podemos nos orgulhar. Mereceria, de fato, ser imitada.

Constrangimento Ilegal

O voto é a principal forma pela qual o povo exerce seu poder em um Estado Democrático de Direito. No Brasil, conforme regra insculpida no artigo 14, § 1º, da Constituição Federal, ele é obrigatório para a maioria dos cidadãos, mantendo-se a tradição iniciada no Código Eleitoral de 1932.

Muito se tem discutido sobre a necessidade de se manter tal obrigatoriedade. Há argumentos respeitáveis nos dois sentidos, todavia estamos convencidos de que o voto não deve ser imposto e sim facultado aos cidadãos.

Como cultores da liberdade, entendemos que as obrigações impostas pelo Estado aos indivíduos só fazem sentido quando atenderem ao interesse da coletividade, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público. O voto obrigatório, todavia, não atende os interesses da nação.

"*Ad primum*", porque o voto, a nosso sentir, é direito subjetivo do cidadão e não uma obrigação.

"*Ad secundum*", a adoção do voto facultativo melhoraria a qualidade do sufrágio e, consequentemente, dos escolhidos, pois os candidatos aos cargos eletivos teriam que conquistar o eleitor para que este, primeiramente, comparecesse às urnas e depois para que lhes agraciasse com o voto. Atualmente, não raro observamos que muitos eleitores votam por exclusão, pois obrigados a participar dos sufrágios, não se sentindo sequer representados por quem eles próprios escolheram.

Exemplos claros disso foram vistos nas manifestações ocorridas em junho de 2013, onde se observou que a grande maioria da população não se sentia acolhida pelos políticos eleitos, evidenciando a ineficácia do voto obrigatório.

O atendimento ao requisito legal não traz como consequência a legitimidade dos eleitos, pois o povo brasileiro não se sente representado pelos políticos (em qualquer de suas esferas) e inexiste qualquer vinculação com estes após o pleito eleitoral. A obrigatoriedade do voto, portanto, vem na contramão do atual estágio da democracia brasileira.

"*Mutatis mutandis*", a obrigatoriedade do voto não gera a escolha dos representantes políticos pela maioria da população, pois esta é obrigada a participar do processo eleitoral, mas não tem o dever de escolher um dentre os diversos candidatos, uma vez que pode anular o voto ou votar em branco.

Não precisamos de qualquer voto, mas sim de votos conscientes, situação que só se verificará com investimentos maciços em políticas públicas inclusivas, notadamente em educação. Nesse caso, vale a máxima: quantidade não é qualidade.

Durante a ditadura militar nos foi tolhido o direito de participar do processo eleitoral (1964/1985). Todavia, a sociedade evoluiu, reivindica nas ruas melhoria nos serviços públicos como contrapartida para os altíssimos tributos que são suportados pelos trabalhadores, de sorte que o argumento de que precisamos votar em massa para consolidar nossa democracia encontra-se dissociado da realidade. Se analisarmos a legislação comparada, perceberemos que os países mais desenvolvidos do mundo não obrigam seus cidadãos a votarem, mas sim facultam-lhes tal direito.

Nossa própria população já se deu conta disso, tanto que, em pesquisa recente, realizada pelo instituto Datafolha, os brasileiros manifestaram-se contrários ao voto obrigatório , retrato de um amadurecimento político que salta aos olhos.

Isso não quer dizer que o povo esteja desinteressado pela política. Muito pelo contrário. As já mencionadas manifestações de junho de 2013 demonstraram que há um interesse da população por tal tema, como pouco se viu na história recente do país. Somem-se a isso, as inúmeras opiniões emitidas a todo instante, nas redes sociais da internet, envolvendo temas políticos.

O que a nação não tolera é ser compelida a exercer um direito. Ela participará do processo eleitoral desde que, como já dito, sinta-se atraída e representada pelos candidatos aos cargos eletivos e suas propostas.

Não seria absurdo afirmarmos que se nunca tivéssemos essa obrigatoriedade de votar, presenciaríamos hoje um processo político-eleitoral mais amadurecido e consolidado, sem a crise de representatividade ora relatada.

Destarte, defendemos o voto facultativo. Direito não é dever e o sufrágio universal, direto e secreto é uma conquista do cidadão e não um modo de obrigá-lo a legitimar políticos que não representam a vontade popular. O voto obrigatório configura-se, portanto, um verdadeiro constrangimento legal, que deve ser repelido, em busca do aprimoramento de nossa democracia.

Pedro Eduardo de Camargo Elias
Promotor de Justiça e 1º Vice-Presidente do MPD

"Eleições e Accountability"

Por Deborah Ciocci
Juíza Estadual e Conselheira do CNJ (Biênio 2013-2015)

A noção de *accountability*, em seu sentido amplo, encontra-se extremamente relacionada ao conceito de democracia contemporâneo, que deixa de ser somente o governo emanado pela vontade popular; para se ligar ao conceito de governo transparente, em que há prestação de contas e possui regras constantes de aferição de sua fidedignidade com a vontade dos representados. Assim, a *accountability* política diz respeito à obrigação de responder por um múnus outorgado, tanto no tocante ao uso dos recursos públicos, como principalmente, na utilização do poder como um todo.

Nesse sentido, as eleições que deveriam ser por si só, um dos mecanismos de *accountability* no seu sentido vertical, por possibilitar à população 'punição' e 'recompensa' dos políticos, através da não reeleição daqueles candidatos que agiram com infração de seus deveres, acaba por si só tendo que ser objeto desse controle. Isso, porque, sabe-se que no modelo eleitoral adotado no Brasil, há necessidade de uma fiscalização para evitar o abuso do poder econômico e político e garantir ao eleitor uma maior isonomia entre as opções de voto. Recentemente, a Lei 12.891-2013, apelidada de minirreforma eleitoral de 2013, tentou retomar antigos debates sobre um maior controle eleitoral como, por exemplo: o financiamento de campanhas, afastamento de chefes do executivo para concorrer à reeleição, candidatura avulsa, revogação de mandado pro recall, o voto distrital e maior responsabilidade dos partidos.

Essa já é a terceira minirreforma eleitoral aprovada pelo Legislativo, após a edição das Leis 11.300/2006 e 12.034/2009, mas dentre as principais alterações trazidas, não há nenhuma de grande impacto social, por exemplo: acolhida a limitação de gastos com "cabos eleitorais" pagos, quando a proposta inicial era a impossibilidade da existência de agentes remunerados; a limitação de gastos com alimentação do pessoal a 10% e de aluguel de veículos a 20%; a proibição da realização de enquetes não oficiais durante o período de campanha, a limitação de adesivos de carro ao para-choque e a dimensão máxima de 50 cm por 40 cm e a impossibilidade de substituição de candidatos 20 dias antes do pleito, salvo por motivo de falecimento.

O que podemos perceber é a aprovação de pontos, bem distantes das discussões iniciais, adiando o debate de questões relevantes já apontadas. Pode-se dizer que é possível assim driblar a *accountability*, através da aprovação de medidas de populistas, com a falsa sensação de controle rigoroso, mas de pouca eficácia prática.

Há, ainda, nesta reforma, a tentativa de diminuição da eficiência da Justiça Eleitoral, que exerce a chamada *accountability* horizontal no processo eleitoral, aquele que ocorre de um Poder para o outro (Teoria dos Pesos e Contrapesos); bem como internamente; através das Controladorias, Ouvidorias ou através de órgaos e Agências Estatais. Assim, através da inclusão do § 1º no art. 34, da Lei 9096/95, limitou-se a fiscalização da origem e destinação de receitas com atividade partidária, ao exame documental contábil e fiscal apresentados, vedando-se, assim, a análise das atividades político-partidárias ou qualquer interferência em sua autonomia. O tempo revelará qual o alcance real desta norma e qual a interpretação e aplicação prática os tribunais darão a tal artigo. Não se pode olvidar que um aspecto importante da *accountability* seja o acesso à informação e a comprovação da veracidade destas. No processo eleitoral, isso ocorre através da obrigatoriedade de disponibilização das contas no site da Justiça Eleitoral, bem como no controle de pesquisas políticas e da veracidade de propagandas eleitorais.

Além da *accountability* vertical e horizontal, surge na doutrina a apelidada *accountability* social, que é aquela decorrente da fiscalização por parte de associações, da mídia, ONGs e sociedades civis, como um todo. Foi o que presenciamos nessa última onda de manifestações. Mas é preciso ter cuidado, pois, embora esse controle pareça em ascensão, a *accountability* social quando não ligada à vertical, se mostra frágil, vez que lhe falta competência para sancionar os maus gestores; servindo, muitas vezes, apenas como mecanismo de provocação de órgãos do controle horizontal.

No modelo brasileiro, ainda em estágio inicial, há uma inversão de valores; vez que a *accountability* horizontal que deveria ser igual ou subsidiária à vertical; ou até mesmo a social, acaba assumindo posição de prevalência, frente à quase falência das demais, o que gera críticas ao Judiciário, especialmente no que tange à sua neutralidade e imparcialidade, atributos constitucionais que lhe viabilizam controle jurídico e administrativo do processo eleitoral.

As críticas referem-se a abuso de recursos e interpretações de normas eleitorais, pois o Judiciário, muitas vezes, tem a última palavra sobre a validade de uma eleição. Os questionamentos, que devem ser constantemente refletidos para busca de equilíbrio, revelam a possibilidade de excesso na *accountability*, com a transferência decisória do povo ao juiz togado; o que pode prejudicar, de alguma forma, a democracia.

Reforma Política e Pragmatismo

Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Procurador Regional da República
Ex-Procurador Regional Eleitoral de São Paulo

Há intersecções entre a reforma política - alteração das regras de disputa pelo poder, do financiamento de campanhas e da formação e custeio de partidos políticos - e a reforma eleitoral - a modificação dos procedimentos administrativos e das ações no âmbito da Justiça Eleitoral. Ambas são urgentes e de difícil concretização. Há uma opinião, que temos como precipitada, de que nenhuma delas será feita pelos detentores dos mandatos populares, pois são as regras atuais que os elegem. É fato que o legislador tem feito pouco. Quem mais ousou foi o Poder Judiciário, ao prever a perda de mandato para os parlamentares trânsfugas e ao proibir as doações eleitorais de pessoas jurídicas – como está para fazer o STF.

O Brasil vive uma democracia estável desde a Constituição de 1988. São inequívocos, porém, os sinais de esgarçamento do modelo político-eleitoral. As "jornadas de junho" foram um sinal eloquente - embora confuso e polissêmico - dessa deterioração. Há um clima de desalento com o processo eleitoral. Propostas de realização de plebiscitos ou referendos e, até, de convocação de uma "constituinte exclusiva", se colocaram no debate.

Somos favoráveis às consultas populares, que deveriam poder ser convocadas pelos próprios eleitores. Todavia, não concordamos com constituintes parciais ou específicas, rupturas do mesmo quadro constitucional que nos deu vinte e cinco anos de estabilidade. Não consideramos impossível que os atuais mandatários façam as reformas necessárias. A aprovação da importante Lei Complementar nº 135, de 2010 – a Lei da Ficha Limpa – mostra que a pressão social organizada é capaz de, sem rupturas, promover mudanças. Por conta própria e, agora em sentido negativo, o Congresso aprovou a "horizontalização" das coligações, objeto de emenda constitucional em 2006. Circunscrevendo-nos ao tema da reforma política, somos favoráveis a várias alterações. O sistema proporcional de eleição de deputados e vereadores, provou mal. Foi pensado para o fortalecimento dos partidos políticos e da governabilidade e, evidentemente, isso não deu certo. O eleitor sente-se fraudado ao votar num candidato honesto, preparado e ficha limpa e ver que seu voto valerá para outros, sem tais qualidades.

O financiamento público das campanhas é essencial para evitar o abuso do poder econômico, criando condições assemelhadas aos disputantes, independentemente de seu acervo patrimonial e de doadores.

Por fim, o atual quadro partidário, formado por dezenas de partidos sensaborões, causa desconforto. Longe de apresentarem distinções programáticas ou de segmentação social, muitos são simples agregações postas ao comércio de apoiamentos, utilizando seus preciosos espaços de rádio e televisão.

Sem embargo, o diálogo com a realidade político-institucional do país mostra que a implementação plena ou imediata dessas novidades não é viável.

O voto distrital demandaria a criação de centenas de distritos, congregando cidades diversas. Os riscos de distritos criados casuisticamente para beneficiar pessoas ou partidos determinados são imensos. É o que se conhece na literatura eleitoral como "gerrymandering". A norma que o fizesse suportaria infindáveis contestações judiciais e a tentativa perene de revogação ou mudança, o que implicaria enorme instabilidade jurídica.

Melhor aperfeiçoar o sistema proporcional. O quociente partidário, que indica quantas cadeiras serão ocupadas por determinada agremiação, poderia ser formado em votação autônoma nos partidos, ao invés de nos candidatos. Isto seria uma variação do sistema alemão. Outra solução seria a eleição por "lista fechada" de candidatos que, por não terem alcançado determinada votação, só se elegerão por conta dos votos do quociente partidário. O eleitor saberia, ao votar nos "campeões de votos", quem mais estaria elegendo. Nessa linha pragmática, o financiamento público de campanhas seria adotado progressivamente, ao tempo em que os limites legais para o gasto total nas campanhas fosse reduzido.

Quanto aos partidos, algum tipo de cláusula de barreira deve ser previsto. A exigência deve ser pensada para não premiar a mercancia de espaços sem, porém, inviabilizar a organização de minorias. Nossa opinião é de que a distribuição de recursos do fundo partidário, bem como a do tempo no rádio e televisão nas campanhas eleitorais, não pode ser dependente do número de deputados do partido no ano anterior às eleições, como hoje está na lei. É antidemocrático, elitista e conservador que um partido receba recursos públicos mais do que outro. A igualdade de acesso a todos os partidos registrados e que superem a sugerida cláusula de barreira favorecerá o equilíbrio das disputas eleitorais.

Julho de 2014

O Que É Democracia Para Você?

"Sob todo aspecto é fraca e não traz nem muito benefício, nem muito dano, se a compararmos com outras formas de governo, porque nela estão pulverizados os poderes em pequenas frações, entre muitos. Por isso, de todas as formas legais, é esta a mais infeliz, enquanto que entre todas as que são contra a lei é a melhor. Se todas forem desenfreadas, é na Democracia que há mais vantagem para viver; por outro lado, se todas forem bem organizadas, é nela que há menor vantagem para viver" (Platão - Republica, 303 a e b).

Plasma no subconsciente dos brasileiros o referencial ético nuclear das sociedades plurais, a possibilidade de cada um de nós efetuarmos escolhas livres. Estas sociedades encontram na diversidade de opinião e pluralidade ideológica, cultural e religiosa o seu eixo vertebral e fundamento das instituições que lhe servem de suporte. O marco axiológico fundamental é a inexistência de uma visão única de bem comum e do processo democrático (seja na base de representação ou de deliberação) - desde que balizado por um quadro de direitos e princípios fundamentais que garantam os interesses de todos – é este, notadamente, no plano executivo e legislativo, aquele que melhor se enquadra numa sociedade plural. A tomada de rumo, implica que analisemos e discorramos sobre o conceito-chave de Democracia. Na teoria contemporânea da Democracia confluem três tradições do pensamento político: a) a teoria clássica, conhecida como aristotélica, das três formas de governo, segundo a qual a Democracia, como Governo do povo, de todos os cidadãos, se distingue da Monarquia como governo de um só, e da Aristocracia, como governo de poucos; b)a teoria medieval, de origem romana, apoiada na soberania popular, na qual há a contraposição de uma concepção ascendente à uma concepção descendente da soberania, conforme o poder supremo derive do príncipe e se transforme por delegação do superior para o inferior ou derive do povo e se torna representativo; c) a teoria moderna, conhecida como de Maquiavel, nascida com o Estado moderno na forma de monarquia. Hoje, firma-se no pensamento político a ideia de que a democracia pressupõe a crença, a convivência e os costumes sociais e políticos perspectivados sob o apanágio de valores. Contempla-se a ideia de Democracia justa, vivida sob a égide dos Direitos Humanos, cujo fundamento seria a igualdade dos homens em sua comum dignidade de pessoas humanas. Numa sociedade capitalista, desigual por essência, a produção e aplicação das normas vão refletir essa desigualdade estrutural.

Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Professora livre docente em direito penal pela USP, professora doutora em filosofia e teoria geral do direito do programa de pós-graduação em direito da Puc/SP.

Breve análise

Honrada com o convite, ao escrever para a Revista MPD Dialógico - Eleições, Democracia e Ministério Público, aproveito o ensejo para enaltecer o magnífico trabalho desenvolvido, com a solicitação da presente e oportuna análise do pensamento representativo de cinco regiões do nosso país sobre Democracia. Cinco regiões, cinco cidadãos, quatro indagações e respostas, balizam a matéria proposta.

1. O que é democracia para você?
2. O que você espera das eleições de 2014?
3. Você se sente representado pelos políticos? Por que?
4. Qual você acha que é o papel do promotor de Justiça, em relação às eleições de 2014?

NORTE
1. "O direito à livre expressão".

NORDESTE
1. "Democracia é um país justo e igualdade para todos."

CENTRO-OESTE
1. "Democracia temos, mas não aprendemos a usá-la."

SUDESTE
1. "Democracia, para mim, é a liberdade de se fazer o que se quer e como quer. Só não pode fazer coisa errada."

SUL
1. "Para mim, democracia é um governo onde o poder é outorgado pelo voto, através de eleições, um governo que busca representar o maior número de cidadãos. Para mim, o processo democrático é um diálogo a longo prazo, entre povo e governo."

O problema da Democracia, das suas características, de sua importância (ou não), avanços e recuos, é antigo. Tão antigo quanto a reflexão sobre a política, tendo sido reproposto e reformulado em todas as épocas. Liberdade, participação, representação popular, igualdade, justiça, poder, fiscalização, controle são as tônicas das respostas dos entrevistados.

Nota-se que a cena político-democrática brasileira retratada defronta-se todos os dias com práticas abomináveis e corriqueiras de desvios éticos e locupletamento do patrimônio público. Nela, os valores fundamentais de convivência social, a igualdade, quer entre os cidadãos, quer entre as pessoas jurídicas, a ausência do princípio da confiança conduz, em nossa sociedade, a um processo de desencantamento e na perda da credibilidade na classe política em geral. Sociedades democráticas podem ser mais suscetíveis ao alastramento da corrupção, fenômeno este, sintoma da própria crise da democracia.

Para um adequado conceito de democracia, ressalta Bobbio, é necessário um mínimo de regras institucionalizadas que estabeleçam quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos. É a ideia de democracia como um mínimo de regras do jogo político para o exercício do poder. Para tanto, torna-se necessário estabelecer um relacionamento equilibrado e dinâmico entre o Poder Público e a sociedade, de tal modo que o Estado não seja fortalecido em si e por si mesmo, isto é, em função aos fins que lhe são próprios, mas sim, em razão da finalidade dos indivíduos, dos grupos naturais e da coletividade em seu conjunto. É a compreensão da liberdade como participação ou abrindo caminho para o que Zampetti denomina "democracia participativa", isto é, como participação radicada na ética cristã, onde a sociedade civil se realiza temporalmente não através da Igreja, mas laicamente. O laico não se contrapõe ao cristianismo, mas exprime o homem em seus valores e dignidade. A sociedade é laica, e se constitui de escolhas livres e responsáveis.

Várias críticas e aspirações brasileiras, de norte a sul, foram enunciadas acima. Na imensidão do território brasileiro, com desequilíbrios culturais manifestos e bolsões anômalos de poder, os enfoques na compreensão do conceito de Democracia, complementam-se e abrem caminho ao entendimento e colaboração. Cabe, não obstante, formularmos outra pergunta, se assim é, o que mudou? Acaso renunciamos à Democracia?

JUNHO DE 2013 INFLUENCIARÁ OUTUBRO DE 2014?

Nas eleições de 2014, espero um momento favorável para debater a reforma do sistema político que poderá aprofundar a democratização do Estado brasileiro e do sistema de justiça. É necessário tanto votar consciente dos problemas do modelo atual, quanto das iniciativas que podem transformar nossas instituições.

Hoje, alguns conglomerados econômicos manipulam a política eleitoral e os gastos de campanha dos políticos eleitos são cada vez maiores. Segundo pesquisa do Instituto Kellogg Brasil, o custo das eleições em 2002 foi de R$ 800 milhões e em 2010, de R$ 4,9 bilhões. Quanto mais caras as campanhas, menos chances para os que têm menos recursos. Esse dado comprova que o financiamento privado de campanha nesses moldes estimula a concentração do poder político com quem detém o poder econômico. Esta lógica restringe a democracia, impedindo a diversidade de pensamento e de cultura. Os mais prejudicados são as mulheres, a população negra, os jovens, os camponeses e a população LGBT.

Uma decisão que pode reverter isso está prestes a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal. No julgamento da ADI 4650 está presente o entendimento de que a Constituição proíbe o financiamento de campanha eleitoral por pessoa jurídica. O processo foi suspenso há alguns meses, quando já estava formada a maioria dos votos dos ministros com essa posição. Não deixa de ser um recado do Poder Judiciário para o Congresso, de que é preciso fazer a reforma política e enfrentar a influência exagerada do poder econômico.

Ademais, é preciso também transformar nossa cultura política de participação. Há quem não espere nada dessas eleições em 2014, com a justificativa de que os políticos não têm o respeito do povo. A pesquisa "Caso Brasil - Governabilidade e convivência democrática na América Latina -2013", da FLACSO, demonstra que, no Brasil, 92,1% das pessoas confiam pouco ou nada nos políticos, ou seja, existe alto grau de desconfiança da população com relação à classe política e às instituições representativas. A mesma investigação revela que apenas 13% das pessoas colaboraram nos últimos meses com alguma organização social ou política. Trata-se de uma crise do sistema representativo, quando temos pessoas desconfiadas e pouco participativas. Esse ciclo vicioso precisa ser enfrentado pelas instituições e também pelos movimentos sociais, uma vez que a democracia é alimentada pela reivindicação. Assim como a participação é pedagógica para a cidadania.

O Congresso, atualmente, é a síntese desses problemas. Se existe um abismo entre representantes e representados, então quem vai aprovar a reforma política? Por isso, precisamos de propostas criativas e inovadoras para enfrentar antigas mazelas. O Plebiscito Constituinte é uma das iniciativas para o aperfeiçoamento da democracia representativa, com reforma do sistema eleitoral, e para o fortalecimento da democracia direta e participativa, com controle social. Centenas de organizações, incluindo partidos, defendem a convocação de uma assembleia formada por constituintes eleitos, somente para a reforma do sistema político. Na semana da pátria, de 1º a 7 de setembro desse ano, ocorrerá uma ampla consulta para saber se todos aprovam essa ideia. Embora sem registro formal, o Plebiscito Popular funciona como uma maneira de pressionar os poderes da República para agirem.

Essa e outras formas de pressão por direitos básicos exercida pelas pessoas nas ruas são fundamentais. Como as manifestações de rua do ano passado incluíram pautas por mudança e disputaram o poder político. O aprofundamento da democracia virá quando resolvermos também a crise do transporte, da saúde e da educação. O enfrentamento das contradições do sistema de justiça também encontra espaço nesses movimentos reivindicatórios. Das pautas mais progressistas até as conservadoras continham posições sobre muitos assuntos que estão em votação no Congresso e outras que serão pautadas nas eleições. Resta saber o quanto que junho de 2013 irá influenciar outubro de 2014.

Ao longo de cerca de 30 anos da retomada das eleições diretas é difícil encontrar eixos programáticos no emaranhado de promessas não cumpridas. Vozes pelas reformas estruturais voltam a ecoar, como a política, a tributária, a agrária, a urbana, entre tantas outras. Alguns movimentos sociais que estão se manifestando por direitos e por reformas compõe um projeto para o Brasil que quer colocar em prática uma democracia popular e nacional. Isso significa o fortalecimento da participação, da reapropriação do poder político e normativo pelos movimentos sociais. Espero ver nessas eleições toda a crítica e a força daqueles atos.

Relatório Caso Brasil - FLACSO:
http://www.flacso.org/sites/default/files/Documentos/libros/secretaria-general/Voces%20Latinoamericanas%20Andinos-Conmo%20Sur.pdf

Página do Plebiscito Constituinte
http://www.plebiscitoconstituinte.org.br

LUIZ OTÁVIO RIBAS
Conselheiro do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais – IPDMS e professor contratado da Faculdade de Direito da UERJ.

COM A PALAVRA: LENIO LUIZ STRECK

Paradoxalmente, Se a Política Vai Mal, Mais Política Teremos Que Fazer.

Pesquisa envolvendo as cinco regiões brasileiras mostram a desconfiança da população para com a classe política. Parece que somente na região Norte há um resquício de confiança na representação. No mais, desapontamentos. Há uma constante referência ao problema da "ficha suja" (ou ficha limpa).

A democracia no Brasil é algo novo. Desde 1988 vivemos o mais longo período de democracia. Mas nem sempre foi assim. Nossa história institucional é eivada de autoritarismos. Independentes de Portugal, vivemos mais de 70 anos sob a égide de um regime monárquico com uma Constituição que, em um país de escravos, imitava a França. Com voto censitário, dois partidos e muitos escravos, pouco restava para o direito. Não havia jurisdição constitucional. Quem "controlava" a constitucionalidade era o Parlamento. Com isso, convivemos com teratologias, como a proibição dos açoites, constante na Constituição de 1824, mas repristinada no Código Criminal de 1830.

O advento da República trouxe, antes de qualquer coisa, um Código Penal, forma que o regime encontrou para "resolver" os problemas advindos da recém extinta escravidão. Em vez de políticas de inclusão para os ex-escravos e seus filhos, o establishment lhes deu uma legislação penal. As elites são "espertas", não?

A história do constitucionalismo brasileiro é a história, até 1988, de uma "baixa constitucionalidade", expressão que cunhei há tempos. A Constituição de 1891 incorporou o judicial review norte-americano em um sistema de direito filiado à civil law. Resultado: somente em 1965 foi introduzido o controle concentrado de constitucionalidade. Nesse período, convivemos com os mais variados problemas para conceder efeito *erga omnes* às decisões do Supremo Tribunal Federal.

Com a redemocratização constitucional em 1988, foram postos à disposição do cidadão e das instituições os mais variados modos de acesso à jurisdição constitucional. Isso provocou, à evidência, uma corrida ao Judiciário. Afinal, em uma sociedade carente de realização de direitos fundamentais sociais, uma Constituição recheada de direitos sociais fundamentais representa o modo de redenção social. Trata-se de colocar o direito como instrumento de transformação social.

A ausência de regulamentação de direitos constitucionais e a carência de políticas públicas fizeram com que o Judiciário passasse a ser o caminho para colmatar esse déficit entre texto constitucional e realidade social. Consequência: a aposta no protagonismo judicial. E isso é um problema, porque um texto constitucional como o brasileiro necessita de implementação a partir de políticas públicas e não de ativismos judiciários. Esse deslocamento do polo de tensão das relações de poder em direção ao judiciário provocou, além da hipertrofia do Judiciário, o surgimento de uma espécie de terceirização da cidadania. Em vez de os cidadãos se reunirem e reivindicarem seus direitos, inclusive por intermédio da representação parlamentar, houve uma corrida ao Judiciário.

Um dos fatores que permitiu esse fenômeno foi o presidencialismo de coalizão. Refém de uma composição partidária incontrolável, a presidência da República não consegue "fazer" as políticas públicas que constam na Constituição. Do mesmo modo, o legislativo não quis enfrentar temas tabus, como as uniões homoafetivas, o aborto, a questão indígena e o direito à saúde e à educação (sem falar da reforma agrária, etc). Resultado: todos correm ao "pai" judiciário e ao "pai" Ministério Público (e agora a "mãe" Defensoria Pública).

Tudo se judicializa. Estamos, por assim dizer, em face de uma variante do presidencialismo de coalizão: a judiciarização por coalização, em que o Judiciário atende demandas sociais *ad hoc*.

Surge, assim, um cidadão de segunda classe, em face da "colonização do mundo da vida", como diria Habermas, por parte das instituições jurídicas. O vereador não faz mais política. Vai ao MP ou ao judiciário. Os deputados, idem. Problemas na CPI? Todos ao Supremo Tribunal.

Isso tudo, no imaginário social, cria a impressão de falta de representatividade. Por isso, se diz que os políticos são ruins. Muitos são mesmo. Mas, eis o dilema: os políticos são ruins por causa dessa transferência do polo de tensão em direção ao Judiciário ou o Judiciário se torna forte porque os políticos são ruins?

Penso que devemos, paradoxalmente, fazer mais política. E menos ativismo. Claro que há uma diferença entre ativismo e judicialização; a primeira, é comportamental; a segunda, contingencial, porque ocorre em todos os países. A primeira é ruim; a segunda, por vezes, inevitável. Enfim, devemos aprender a votar. E saber pagar o preço pelo mau voto. E o Judiciário, por vezes, deve dizer "não". Dizer não é também uma forma de decisão. Os deputados podem ser substituídos. Os governantes também. Juízes, não. Ativismo judicial não faz bem à democracia. Sei que o governo se aproveita disso, porque, em vez de fazer políticas de saúde, prefere fornecer um advogado público bem remunerado. Pois é. Mas isso vai – ou pode ir - até quando?

LENIO LUIZ STRECK. Jurista, ex-Procurador de Justiça-RS e Professor da Unisinos e Unesa.

COM A PALAVRA: PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA

A Visão Popular do Papel do Promotor de Justiça em Relação às Eleições.

Advirta-se, inicialmente, que não se trata de uma análise jurídica, mas política, tendo como parâmetro o conjunto das respostas à indagação do papel do Promotor de Justiça em relação às eleições.

O primeiro destaque diz respeito ao desconhecimento do sistema eleitoral. Embora implícito o anseio a eleições escorreitas, não há domínio popular dos mecanismos destinados à preservação da lisura do processo, de modo que, qualquer alegação de irregularidade tem a potencialidade de provocar descrédito. No momento em que o senso comum relaciona político com ilicitude, privilégio ou inércia à falta de ciência dos instrumentos de controle constitui-se em ingrediente propício à desconfiança. Penso que esclarecimentos quanto às garantias da inviolabilidade do voto e da exatidão do sistema de apuração, inclusive no que tange à confiabilidade das urnas eletrônicas, têm a eficácia de aprumar a necessária certeza do incondicional respeito à vontade do povo.

Ainda nesta linha, é necessário divulgar o papel do Ministério Público nas eleições. Como guardião constitucional das liberdades públicas, da legalidade democrática, incumbe-lhe aferir a possibilidade jurídica das candidaturas, zelar pela isonomia entre os partícipes da disputa, especialmente, combatendo os abusos do poder econômico e do direito de propagandear as presenças no certame, bem como velar pela regularidade do pleito, inclusive no que concerne à segurança do lídimo exercício do direito de votar e de ser votado. Tais relevantes e importantes funções não podem ficar circunscritas à ciência apenas dos diretamente envolvidos com as eleições, como os Juízos Eleitorais, o próprio Ministério Público, os partidos políticos e os candidatos, constituindo-se em conhecimento que deve ser apropriado pelo povo, até mesmo para favorecer o controle do exercício do poder.

Nesse sentido, lembrando que a soberania popular se expressa na formulação de que todo poder emana do povo, a divulgação do papel do Ministério Público nas eleições ainda tem o condão de fomentar a cultura política da participação, desenvolvendo a prática de que o Estado não prescinde da ação e da vontade popular.

Também é necessário ressaltar que a atividade do Ministério Público não pode se basear no fato consumado, na busca da apenação do infrator de regras eleitorais. Sob a ótica da prevenção, tem o dever funcional de agir para impedir os desvios, irregularidades e desmandos, garantindo os princípios que informam as eleições democráticas, de modo que deve agir além do mero acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral.

E, por fim, importa dizer que o papel do Ministério Público não se esgota com a realização das eleições, proclamação dos resultados e diplomação dos eleitos. Transcende esses limites e deve alcançar o exercício do mandato, conferindo diuturnamente a correlação entre a vontade popular e a realização da atividade pública. Promessas não cumpridas, exercício irregular do mandato e enriquecimento sem causa configuram atos de improbidade administrativa, que devem ser coibidos exemplarmente, de modo que se restaure a confiabilidade do mundo político. A cultura de que a disputa deve ser igualitária, a apuração dos votos deve ser absolutamente isenta e o exercício da atividade pública deve ser escorreito e rigorosamente praticado nos limites da lei, deve ser constituir em meta indeclinável do aprimoramento da democracia brasileira.

Bem-Aventurados os Que Têm Fome e Sede de Justiça, Porque Serão Saciados. Bem-Aventurados os Que Sofrem Perseguição Por Causa da Justiça, Porque Deles É o Reino dos Céus.

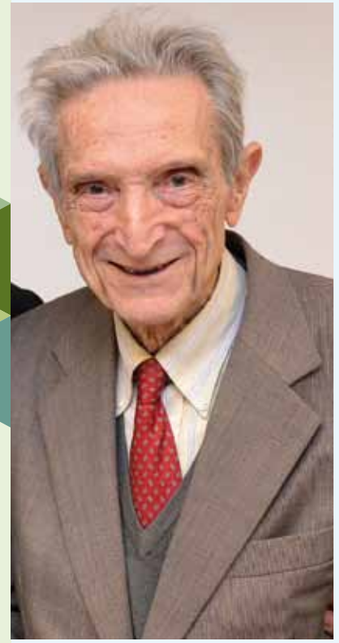

Plínio de Arruda Sampaio, ex-Deputado Federal Constituinte, relator do capítulo sobre o Ministério Público na Constituição Federal

Plínio de Arruda Sampaio, desde os tempos de estudante, buscava um mundo melhor, pela realização da justiça, caminho único para reduzir a níveis toleráveis a escandalosa desigualdade que sempre marcou o país, sem o que não se conseguirá construir uma democracia legítima, capaz de assegurar existência condigna aos que aqui vivem.

Sua fé, fonte de esperança, levou-o à militância na ação católica e na vida política. Formado em direito na escola do Largo de São Francisco, ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo, que nos anos 50 deu passo importante rumo à sua institucionalização (em 1953 conquistou sua "Lei Áurea", pela qual seu chefe sairia de lista tríplice formada pela classe); o Promotor de Justiça não se esqueceu de sua militância de cristão engajado na transformação social: ei-lo em sua primeira comarca, Sertãozinho, tratando de criar a Juventude Operária Católica – JOC – onde surgiu o grande líder sindical Valdemar Rossi.

Poucos anos depois, passou a assessorar o Poder Executivo, como fruto de sua atividade no Partido Democrata Cristão; em fins dos anos 50 passou a coordenar o Plano de Ação do governo Carvalho Pinto, no qual se lançou um primeiro passo para a reforma agrária no Estado, abortado pela frutuosa reação dos grandes proprietários, pela transferência do imposto territorial para os municípios – tal tributo seria o instrumento principal da redistribuição de terras; deputado federal em 1963 viu a grande oportunidade de concretizar a justiça social, pelas reformas de base, bandeira do presidente João Goulart; relator de proposta de emenda constitucional, permitindo desapropriação por interesse social mediante pagamento por títulos da dívida pública – sem o que a reforma agrária era inviável – atraiu as iras dos latifundiários, posto que a emenda não vingasse. Ainda não completara 10 anos de vida pública e foi proscrito dela quando desfechado o golpe de 1964 – a busca de justiça lhe valeu a perseguição dos que tomaram de assalto o poder. 12 anos de exílio, retorno ao país, luta pela redemocratização, fundação do Partido dos Trabalhadores; o norte, sempre a justiça.

Finda a ditadura, vem a Constituinte e a oportunidade do feliz reencontro com a luta sem fim do Ministério Público por instrumentos para fazer valer os direitos fundamentais e a ordem democrática, a fim de ser, em suma, real promotor de justiça; primeiro a desenhar o Ministério Público e o Poder Judiciário na Carta em formação, contribuiu relevantemente para a posição de grande destaque que sua instituição alcançou (não

integrando o mesmo partido político dos dirigentes das entidades da classe, não teve o reconhecimento imediato dessa justamente no Estado de São Paulo, a cujo Ministério Público voltara a pertencer).

A questão fundiária, foco de sua atuação, levou-o a apoiar o Movimento dos Sem Terra – o MST -, sempre alvo da ofensiva dos defensores intransigentes do direito de propriedade – para poucos e em grande extensão. Sentiu a falta de um órgão de imprensa que apresentasse a realidade na perspectiva dos despossuídos, que estabelecesse o contraditório na mídia. Surgiu o "Correio da Cidadania", fonte de novas perseguições, a ele e aos que acreditaram nele.

O Partido dos Trabalhadores, do qual foi fundador, chegou afinal ao poder; aprofundou-se em demasia, porém, na aliança com o poder econômico e com os grupos conservadores, nivelando-se aos demais partidos e esquecendo a grande bandeira da ética na política. Plínio elaborou o plano de reforma agrária, lastimavelmente abandonado; tentou obter o controle do partido a fim de reconduzi-lo ao leito original e foi derrotado pelo grupo que dirigia os fundos de pensão e sabia usar os instrumentos e a linguagem dos que mandam; se quisesse, as portas estariam abertas para gozar as delícias do poder, mas, sentindo que seu PT cada vez mais se distanciava do ideal de justiça, deixou-o e foi para um pequeno partido, com pouca ou nula perspectiva de poder, empunhando, contudo, a bandeira do socialismo, da superação do capitalismo, fonte perene de injustiça e da desigualdade.

Concorreu ao governo do Estado e à presidência da República, a fim de se comunicar via grande mídia com a sociedade e seguir plantando sementes de justiça para dar fim à desigualdade. E o enorme esforço exigido por essas campanhas se realizou após vencer a primeira batalha contra grave doença, que não bastou para lhe diminuir o entusiasmo juvenil. Ao perder, afinal, a luta pela existência, estava a traduzir a obra de um americano que escreveu a História na perspectiva dos vencidos.

Enfim, em toda a sua fecunda trajetória Plínio nunca deixou de ser um promotor de justiça. Quem crê naquelas palavras que encimam esse desalinhavado texto, sabe que ele ganhou, por direito de conquista, o reino dos céus.

A Democracia

Contra a democracia invoca-se, em primeiro lugar, o argumento da ignorância das classes cujo voto predomina, porque seja maior o seu número. Mas como os sábios divergem tanto como essas classes, não parece haver vantagens na ciência para elucidação dos problemas. Onde há, sem dúvida, vantagens para a ciência é na escolha dos homens que devem governar; ora é precisamente isso que o voto escolhe. O povo não é apto a saber qual a direcção que a política pátria deve tomar em tal período; mas os homens cultos também não o sabem, pois que divergem em tal ponto. Mas o que os homens cultos sabem, e o povo não sabe, é avaliar de competências para certos cargos. Propriamente, só financeiros é que sabem avaliar qual o indivíduo que melhor geriria as finanças de um povo; só militares, qual o melhor indivíduo para ministro da guerra. Cumpre distinguir entre a vontade da maioria e a vontade nacional. A vontade da maioria é consciente; a vontade nacional é inconsciente. Em determinada altura, determinada nação segue certo rumo; não o sabem os políticos, em geral, nem o sabe o povo. Ora o único sentido de "vontade nacional" será o sentido desse rumo. Quem é que o sente? Como esse rumo é inconsciente, fruto de não sabermos que leis sociais, só podem existir, ou nas camadas inconscientes do país ou nas camadas conscientes que sejam representativas intelectualmente dessa inconsciência.

(Vence sempre aquele partido que representa a força em dado momento; e se esse partido, e não outro, representa a força, é porque as camadas inconscientes da nação delegaram nele misteriosamente executar a sua inconsciente vontade.) (ex.) [...]
Uma nação, em qualquer período, é três coisas: (1) uma relação com o passado; (2) uma relação com o presente, nacional e estrangeiro; (3) uma direcção para o futuro. Assim, em todos os períodos, há forças que tendem a manter o que está, forças que tendem a adaptar o que existe às condições presentes e forças que tendem a dirigir o presente para um norte previsto, visionado no futuro. Não se trata aqui de partidos políticos, mas de íntimas forças nacionais. Assim, hoje, em Portugal, o partido democrático é o que tende a manter a sociedade portuguesa no seu estilo passado; é o partido conservador, visto que resume os vícios e as atitudes dos partidos monárquicos. Depois, há a corrente representada pela extinta ditadura Pimenta de Castro, que pretende adaptar o país às circunstâncias presentes, equilibrá-lo, chamá-lo à realidade das necessidades quotidianas da vida moderna. Acima destes dois partidos paira, um pouco desorganizadamente, aquela corrente que pretende dirigir a sociedade portuguesa para um fim, para uma nova concepção de si própria.

Surgiu lentamente, através da Escola de Coimbra, com Antero de Quental, sobretudo; atravessou a "Renascença Portuguesa", do Porto; paira hoje, um tanto no ar, buscando apoio e orientação nítida. É isso que lhe pretendemos dar, dispondo-nos a construir uma orientação portuguesa.

FERNANDO António Nogueira PESSOA
(poeta, filósofo e escritor português 1888 - 1935) s.d.
Sobre Portugal - Introdução ao Problema Nacional. Fernando Pessoa (Recolha de textos de
Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Morão. Introdução organizada por Joel Serrão.) Lisboa: Ática, 1979.

(poeta brasileiro, escritor de contos e crônicas e funcionário público ,1902-1987)

Financiamento de Campanhas Eleitorais: Para Quem o Dinheiro de Campanha Importa Mais?

Se buscarmos um símbolo de todos os males do sistema político no Brasil, o financiamento da política seria um forte candidato. A crise de confiança no Congresso Nacional, a falência dos partidos políticos como formuladores de projetos políticos e a vulnerabilidade da administração pública à corrupção são frequentemente atribuídos a uma causa central: a influência do dinheiro privado sobre o processo eleitoral, engrenagem central do sistema político. As três críticas centrais apontam que campanhas eleitorais são muito caras, criando condições desiguais entre os candidatos; que mais do que os eleitores, as empresas decidem as eleições; e que o financiamento corrompe os representantes eleitos. Vou propor uma pequena reflexão sobre o primeiro ponto.

Os especialistas em comunicação nos ensinam que a disputa eleitoral ocorre em duas fases: Primeiro, os partidos e candidatos disputam a atenção dos eleitores. A maioria dos candidatos não é conhecida pelos cidadãos, mas o eleitor prefere votar em nomes, não em siglas. Até para os candidatos aos cargos majoritários, presidência ou governador nessa eleição, a divulgação do nome é o primeiro desafio. Somente vencida essa etapa começa a disputa de "corações e mentes". Nessa segunda etapa, os critérios de avaliação variam. Quem tem o melhor programa, a melhor aparência? Quais são as realizações dos candidatos, quais as manchas no currículo? Até estes termos da disputa são parte da dela. Em ambas as etapas é necessário que os candidatos disponham de recursos para divulgar o nome e para convencer os eleitores.

O terreno dessa disputa é desigual e os recursos financeiros mobilizados durante a campanha representam somente uma dimensão da disputa. Candidatos que já ocupam cargos públicos estão um passo à frente dos concorrentes que não estão nessa condição. Eles já têm a visibilidade pública que os outros precisam construir através de campanhas caras. Outras profissões também oferecem a visibilidade midiática que representa uma vantagem na disputa eleitoral. Artistas, radialistas e outras personalidades começam a campanha com meio caminho andado, em termos de divulgação do seu nome ao público. A mobilização de recursos financeiros na campanha pode significar uma forma de compensar estas desvantagens competitivas de alguns candidatos. Pesquisas sobre o financiamento das campanhas eleitorais no Brasil mostraram que o dinheiro rende mais votos para os candidatos sem antecedentes na política, em comparação com os ocupantes de cargos eletivos que disputam a sua reeleição ou a eleição para um outro cargo. Isso significa que a alocação do mesmo volume de recursos financeiros a candidatos que começam a campanha em diferentes posições desse terreno desigual da disputas políticas não estabelece necessariamente condições mais igualitárias para as campanhas eleitorais. Os desafiantes e excluídos do poder político estabelecido precisam mais do dinheiro de campanha do que os defensores do *status quo*. Essa constatação empírica vai contra o senso comum que atribui o sucesso eleitoral dos atuais mandatários à distribuição dos recursos públicos e privados.

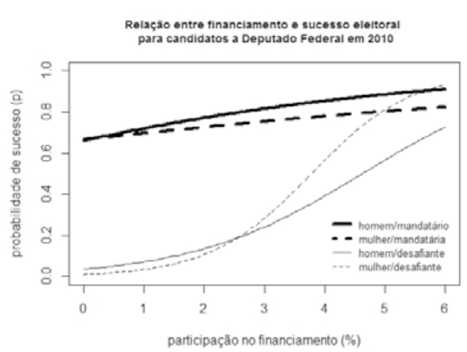

O gráfico ilustra essa situação, representa a relação entre o volume de financiamento o a votação dos candidatos a deputado federal nas eleições de 2010. A dimensão horizontal representa a parte de recursos que determinado candidato obteve em relação a todo o dinheiro mobilizado por ele e pelos concorrentes na disputa ao mesmo cargo. Quanto mais o candidato fica à direita, maior o financiamento. A dimensão vertical representa a probabilidade do candidato ser eleito. Quanto mais acima, maior a chance de sucesso nas urnas. Os aproximadamente 4 mil candidatos que concorreram a uma vaga na Câmara dos Deputados foram agrupados em quatro grupos e os resultados destes foram agrupados nas quatro linhas: homens e mulheres sem mandato, que disputam eleições e deputados e deputadas que se candidataram à reeleição. O gráfico ilustra que quanto mais dinheiro os candidatos têm, maior a chance de sucesso eleitoral. Todas as linhas começam mais baixo à esquerda e ascendem para a direita.

Porém, há diferenças significativas a respeito dessa relevância. As linhas mais largas ilustram que homens e mulheres mandatários têm uma chance de aproximadamente 70% (p=0,7) de se reeleger, mesmo que não disponham de recursos. O dinheiro mobilizado durante a campanha aumenta essa chance para 80% para as mulheres e 90% para os homens. Por outro lado, para os homens e mulheres que disputam as eleições sem ocupar um mandato, o dinheiro importa mais. As linhas mais finas ilustram que sem recursos de campanha estes dois grupos têm praticamente nenhuma chance de se eleger. Quanto mais dinheiro conseguirem mobilizar, maiores as chances de sucesso eleitoral (70% para os homens, 90% para as mulheres). Essa diferença na trajetória das linhas referentes aos quatro grupos ilustra o peso diferenciado do dinheiro nas campanhas eleitorais dos candidatos desses quatro grupos. Para os candidatos sem mandato, o dinheiro faz toda a diferença. Sem recursos eles não conseguem nem vencer o primeiro desafio da campanha, que é levar o seu nome ao conhecimento dos eleitores. Com dinheiro conseguem se equiparar aos candidatos que disputam a reeleição. Em comparação, para os mandatários a primeira barreira não existe. A natureza da sua atividade política os torna conhecidos dos eleitores e a sua probabilidade de reeleição é alta, mesmo sem recursos. O dinheiro ajuda, mas não tanto, para elevar a probabilidade de reeleição.

O debate sobre o financiamento de campanhas eleitorais deve levar em conta os resultados destas pesquisas sobre o impacto relativo do dinheiro para diferentes candidatos. O dinheiro torna as eleições mais competitivas. E alocar o mesmo volume de recursos a todos os candidatos em disputa não significa necessariamente criar condições mais equitativa de disputa.

BRUNO WILHELM SPECK é professor de ciência política na Universidade de São Paulo.

VI Curso de Agentes da Cidadania

O Movimento do Ministério Público Democrático (MPD), em parceria com a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo realizou, entre abril e junho de 2014, o "VI Curso de Agentes da Cidadania", no Centro de Integração da Cidadania Feitiço da Vila (CIC-Feitiço da Vila), no Capão Redondo. Em sua sexta edição, foram ministradas sete aulas, todas aos sábados, das 9h às 12h, cujo conteúdo versou sobre temas como: conceito de cidadania e elementos fundamentais do sistema de Justiça.

O MPD (Movimento do Ministério Público Democrático) em parceria com a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo realizará, a partir do dia 26 de abril de 2014, o "*VI Curso de Agentes da Cidadania*".

Voltado para a comunidade, o objetivo do curso é capacitar cidadãos para o exercício pleno de seus direitos e deveres dentro da democracia e transformar cada participante em um agente multiplicador dos conhecimentos adquiridos nas aulas que serão ministradas por promotores de Justiça.

Programação:

Aula 01 – dia 26 de abril
Abertura: *Apresentação do curso com explicação do que vem a ser cidadania. Introdução da ideia da Constituição Federal.*
Claudionor Mendonça dos Santos e Roberto Livianu (Presidente do MPD).

Aula 02 – dia 10 de maio
Tema: *Estado Democrático de Direito e Direitos Humanos Fundamentais na dimensão civil.*
Antonio Visconti e Eloísa de Sousa Arruda (Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania).

Aula 03 – dia 17 de maio
Tema: *Direito à Saúde, Conselhos Sociais e formação de ONGs (Organizações Não-governamentais).*
Luiz Roberto Cigogna Faggioni.

Aula 04 – 24 de maio
Tema: *Direitos Humanos Fundamentais na esfera criminal, violência doméstica e seu enfrentamento; drogas ilícitas e segurança pública.*
Fabiana Dal'Mas Rocha Paes e Maria Gabriela Prado Manssur.

Aula 05 – dia 31 de maio
Tema: *Organização do Estado brasileiro, Instituições Públicas, Estrutura das Leis e Funcionamento do Sistema de Justiça brasileiro.*
Roberto Livianu.

Aula 06 – dia 7 de junho
Tema: *Direitos Políticos (artigos 14 e 17, CF): direito de votar e ser votado; plebiscito, referendo; iniciativa popular, partidos políticos; direito de manifestação; pertencimento à sociedade.*
Tiago de Toledo Rodrigues.

Aula 07 – 14 de junho
Tema: *Família, Infância e Juventude e Direito à Educação.*
Celeste Leite dos Santos e Pedro Eduardo de Camargo Elias.
Encerramento e entrega de certificados.
Eloísa de Sousa Arruda e Roberto Livianu.

Programação do 'VI Curso Agentes da Cidadania'

O corpo docente foi inteiramente composto por promotores de Justiça (integrantes da diretoria do MPD ou associados ao movimento): Dr. Claudionor Mendonça dos Santos, ex-presidente do MPD; Dr. Roberto Livianu, atual presidente do MPD; Dr. Antonio Visconti, membro fundador do movimento; Dr. Luiz Roberto Cigogna Faggioni e Dra. Maria Gabriela Prado Manssur, associados ao MPD, Tiago de Toledo Rodrigues, Celeste Leite dos Santos, Pedro Eduardo de Camargo Elias e a secretária da Justiça e da Cidadania, em São Paulo, Eloísa de Sousa Arruda.

Estudantes do 'VI Curso Agentes da Cidadania'

Voltado à comunidade frequentadora dos centros de integração, os objetivos do 'Curso Agentes da Cidadania' são:

1. Capacitar cidadãos para o exercício pleno de seus direitos e deveres dentro da democracia participativa;

2. Transformar cada cidadão participante do curso em um agente multiplicador dos conhecimentos adquiridos, tanto em seu universo social quanto no familiar;

3. Minimizar os impactos sociais e políticos das relações assimétricas de poder;

4. Fomentar a criação de práticas e estruturas horizontais em que grupos sociais em situação de vulnerabilidade e de exclusão possam empoderar-se de seus direitos.

Entre os 33 alunos formados no dia 14 de junho, havia lideranças comunitárias, estudantes de serviço social e de direito e também participantes da comunidade em geral.

A importância do curso

Roberto Livianu, presidente do MPD, explica que o exercício pleno da cidadania por meio do acesso aos direitos garantidos pela Constituição é de suma importância para o fortalecimento da cidadania. De acordo com Livianu, a Constituição de 1988 não apenas "consolidou a ideia de cidadania, mas também estabeleceu dimensões importantes dos direitos fundamentais". Além disso, "deu ao Ministério Público (MP), o papel de fomentador do exercício destes direitos".

O presidente do MPD ainda afirma que "o não conhecimento pelos cidadãos, de seus direitos, dificulta o exercício destes na dimensão concreta". Assim, a importância do curso cuja conformação se originou durante a gestão do então governador Mário Covas em conjunto com o, à época, secretário de Justiça Belizário dos Santos Junior, "é a criação de espaços para que o Estado amplie e dê plenitude de acesso à Justiça". O que segundo ele, "é

Aula ministrada pelo promotor de Justiça Antonio Visconti

um dos objetivos essenciais, existenciais, permanentes e incessantes do MPD".

Já, para a Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, Eloísa de Sousa Arruda, cursos como 'Agentes da Cidadania' são essenciais para a difusão dos direitos humanos, "além de ser necessária a propagação da ideia de que todos nós somos agentes de formação destes direitos e do conceito de cidadania". Em sua opinião, agentes públicos e sociedade civil devem se comprometer com a construção dos Direitos Humanos.

VI Curso Agentes da Cidadania

Presente na aula de abertura e no encerramento do curso, o ex-presidente do MPD, Dr. Claudionor Mendonça dos Santos, conta que o primeiro encontro com os Agentes da Cidadania teve como tema os objetivos e as metas de capacitação do curso, além da necessidade de se suprir a carência da população no que se refere às informações básicas para o exercício da cidadania, "que se vincula ao exercício dos direitos, mas também do conhecimento das obrigações".

O ex-presidente do MPD ainda salientou o objetivo da instituição na organização e oferta do curso é "diminuir a distância entre o papel e o cotidiano, ou seja, diminuir o abismo entre o ideal e a realidade". E, principalmente, levar o conhecimento à comunidade sobre a "importância da Constituição Federal, que aliás recebeu o nome de cidadã, embora a cidadania esteja ao largo de setores da sociedade".

A hierarquia das leis e a Constituição Federal (CF) também foram temas da aula inicial, bem como alguns incisos do artigo 5º e os princípios estabelecidos no artigo 37, da CF (legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência). Com relação ao princípio da eficiência, Santos destacou as mazelas dos serviços públicos, inclusive na questão da (in) segurança pública, "há anos maltratando as comunidades periféricas, além da nefasta atividade policial que criminaliza setores da sociedade, especialmente em face da cor e da pobreza".

Também presente como palestrante, no dia 10 de maio, a secretária da Justiça, Eloisa de Sousa Arruda, juntamente com o Procurador de Justiça aposentado Antonio Visconti, ministraram a aula sobre o tema "Estado Democrático de Direito e Direitos Humanos Fundamentais na dimensão civil".

Durante sua fala, Eloisa Arruda deu um panorama sobre a questão dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo. "O conceito que nós conhecemos hoje de Direitos Humanos, como sendo parte da dignidade humana, não é ter riqueza, mas é algo que nos coloque dentro da sociedade para ter uma vida digna, poder trabalhar, educar os filhos, ter uma habitação digna, acesso a serviços de saneamento básico e serviços de saúde", disse.

Retomando o histórico do Brasil e de outros países do mundo que partilharam da escravidão do povo africano, Eloisa Arruda contextualizou os acontecimentos históricos que levaram à construção dos Direitos Humanos. "O conceito é muito recente. Assim, não podemos dizer que, apesar da sua existência, no mundo afora não haja graves violações da dignidade humana". Eloisa pontuou exemplos de violações, tais como a violência contra a mulher e os problemas enfrentados no sistema carcerário brasileiro.

Dentro do contexto histórico, Eloisa relembrou a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), após a 2ª Guerra Mundial. "Houve a edição da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que trata-se de uma carta de princípios", disse. "O Brasil é subescritor de todos os Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Isso é

Estiveram presentes na entrega dos certificados aos agentes multiplicadores: Angela Eliana de Marchi, coordenadora do Centro de Integração da Cidadania; Roberto Livianu, presidente do MPD; Claudionor Mendonça dos Santos, ex-presidente do MPD; Tiago Toledo Rodrigues, promotor de Justiça e palestrante e Silvana Maiéski, diretora do CIC Feitiço da Vila.

Aula ministrada pela secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Eloisa de Sousa Arruda.

lindo. Não tão lindo é a dificuldade que nós temos de implementar esses compromissos que assumimos", completou.

Segundo Eloisa, todos são agentes de formação dos Direitos Humanos. A secretária relembrou a campanha, da qual a Secretaria da Justiça foi parceira, em que foi colocada uma placa no metrô, acima dos assentos preferenciais, dizendo: "Respeito - isso também é Direitos Humanos". "Fizemos isso para mostrar que os Direitos Humanos estão nas pequenas coisas. Para desmistificar a ideia de que ele é assegurado só para bandidos".

O Procurador Antonio Visconti finalizou a aula, explicando sobre a formação atual dos partidos políticos, dentre outros temas.

Outros temas debatidos durante o curso foram: Direito à Saúde, Conselhos Sociais e formação de ONGs (Organizações Não Governamentais) pelo promotor de Justiça Luiz Roberto Cigogna Faggioni; Direitos Humanos Fundamentais na esfera criminal, violência doméstica e seu enfrentamento; drogas ilícitas e segurança pública, pelas promotoras Fabiana Dal'Mas Rocha Paes e Maria Gabriela Prado Manssur; Organização do Estado brasileiro, Instituições Públicas, Estrutura das Leis e Funcionamento do Sistema de Justiça brasileiro; pelo presidente do MPD, Roberto Livianu; Família, Infância e Juventude e Direito à Educação, pelos promotores Celeste Leite dos Santos e Pedro Eduardo de Camargo Elias e, por fim, Direitos Políticos (artigos 14 e 17, CF): direito de votar e ser votado; plebiscito, referendo; iniciativa popular, partidos políticos; direito de manifestação; pertencimento à sociedade, pelo promotor de Justiça Tiago de Toledo Rodrigues.

A escolha do local para realização do curso, segundo Livianu, respeita sempre "o critério da alternância e do rodízio", para que cidadãos de variados pontos da cidade tenham a oportunidade de participar do curso. Ele ainda acrescenta que "por definição, o curso deve estar presente nos pontos mais periféricos das cidades".

Opiniões

Para o participante Evandro Luiz, bacharel em direito e funcionário da subprefeitura de Campo Limpo: "Cada aula representa um item a mais, acrescido na concepção de cidadania de cada um de nós". Ele acrescenta que auxilia às pessoas a entenderem também que o direito ambiental não envolve apenas a floresta amazônica ou outros biomas. "Envolve tudo o que nos circunda, a sociedade como um todo, os direitos humanos como disseram os palestrantes", afirma.

Enquanto a estudante de serviço social, Jaciane Fernandes, nota que o curso é fundamental para entender questões que envolvem cotidiano e justiça. "As pessoas não sabem que existem estes direitos. Se tudo fosse explicado desde pequeno, já na infância, o entendimento seria mais fácil".

A entrega dos certificados aconteceu no dia 14 de junho, com a presença dos promotores de Justiça Roberto Livianu, Tiago Toledo e Claudionor Mendonça dos Santos.

- a primeira edição do curso aconteceu no CIC Oeste, no Jaraguá, em 2006;
- a segunda, no CIC Norte – Jaçanã, em 2007 (agosto a outubro) – 30 alunos;
- a terceira, no CIC de Francisco Morato, em 2008 (abril a julho) – 47 alunos;
- a quarta, no CIC Sul – Jardim São Luís, em 2010 (abril a maio) – 32 alunos;
- a quinta, no CIC Leste – Itaim Paulista, em 2011 (agosto a outubro) – 32 alunos;
- a sexta, no CIC Feitiço da Vila – Capão Redondo, em 2014 (abril a junho) – 33 alunos.

Novos agentes multiplicadores formados pelo "VI Curso Agentes da Cidadania", no Centro de Integração Feitiço da Vila, no Capão Redondo.

Emocionalização do Fato Jurídico

Márcio Chaer, diretor da revista Consultor Jurídico

Os integrantes do Ministério Público são fontes naturais da imprensa. Afinal, as disputas de interesse entre público e privado que cuidam diariamente são matéria-prima da reportagem. Onde há conflito, há notícia. Por isso, de um lado, todos os meios de comunicação cumprem a obrigação cotidiana de apurar o que se passa nos gabinetes de procuradores e promotores de Justiça. No outro, ciosos de seu papel institucional, os profissionais do MP assimilaram, de forma até natural, a construção de relacionamento com repórteres levando em conta, ao que tudo indica, dois fatores essenciais. No que acreditam ser a função social do jornalismo. E a convicção das matérias na mídia serem espécie de garantia à sociedade de acesso à informação.

Entretanto, o interesse público que deve balizar o contato entre jornalistas e promotores tem sido afetado por críticas. Sejam destes grupos entre si, ou dos personagens envolvidos nas apurações judiciais noticiadas em jornais, rádios e TVs e amplamente difundidas pela internet. As insinuações de uso político, de manipulação de dados, a constatação de imprecisão do conteúdo e os erros factuais ganham enorme importância nessa situação.

Para o MPD, é muito importante discutir formas de aperfeiçoamento desses contatos. Isso, porque a mídia e o Ministério Público são, cada um ao seu modo, peças do sistema de acompanhamento e controle da sociedade no esforço de desenvolver gestões mais efetivas, eficientes, menos sujeitas a desvios, como pode ser entendida a corrupção. A informação é o combustível desse sistema(*).

Nesse contexto, alguns dos mais destacados promotores e procuradores de Justiça foram à sede do MPD – Movimento do Ministério Público Democrático, em novembro de 2014, para discutir com jornalistas os limites das relações entre o MP e a Mídia.

Para debater com o diretor da revista, Consultor Jurídico, Márcio Chaer, participaram do evento Marco Vinício Petrelluzzi (procurador de Justiça e primeiro presidente do MPD), Roberto Livianu e Pedro Eduardo de Camargo Elias, presidente e vice-presidente do MPD, respectivamente, Antonio Visconti (membro fundador do MPD e que dá nome ao auditório onde o evento aconteceu), Claudionor Mendonça dos Santos, (ex-presidente do MPD), além de Arthur Migliari Junior, Celeste Leite dos Santos, Inês Virgínia Prado Soares, Irene Moreno Vasconcellos, José Carlos Guillem Blat, Laila Said Abdel Qader Shukair, Luiz Fernando Rodrigues Pinto Junior, Paulo Penteado Teixeira Junior, Renato Kim Barbosa, Tiago de Toledo Rodrigues e Walter Abrahão Junior (Vice-Presidente da ACESP).

O encontro debateu como deve se portar o MP, defensor constitucional da ordem jurídica e do regime democrático ante a imprensa, discutiu limites, usos, abusos, modelos eficazes de relacionamento entre autoridades judiciais e imprensa, o dilema do direito à informação x direito à intimidade, tempo da justiça x tempo da imprensa, etc.

A discussão ocorreu num momento em que as atenções da sociedade voltam-se cada vez mais para a sucessão de denúncias de corrupção, envolvendo políticos de todos os matizes, integrantes do governo federal, ao menos uma das maiores empresas privadas com capital do Estado e praticamente todas os grandes players das obras de infraestrutura do país, principais financiadores das campanhas políticas.

O encontro teve o apoio da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), Acesp (Associação dos Canais Comunitários do Estado de São Paulo), site Conjur e a Flag Comunicação.

Coação e emocionalização

Em sua exposição, Márcio Chaer relatou que vive-se um momento em que se pode afirmar que promotores e procuradores são coagidos, principalmente por jornalistas, a fazerem denúncias impactantes para garantirem espaço para o assunto e prestígio para repórter e, claro, ao promotor. Para ele, quem fizer o seu trabalho sóbria e serenamente não vai ter espaço. Será ignorado e até considerado, de alguma forma, venal, já que não denuncia as pessoas ou empresas.

Num ambiente de mata e esfola, os jornalistas e os donos dos veículos onde trabalham têm a convicção de que é isso que o público deseja. E, em sua grande maioria, nem pensam, minimamente, nas consequências de informações mal apuradas e divulgadas.

O tratamento dado às notícias e a forma de cobertura realizada pela mídia é definido por Chaer como emocionalização do fato jurídico. Para ele, isso depõe contra "séculos" de aperfeiçoamento do direito. "Essa visão – que faço como provocação e contraponto do trabalho do MP – vem muito do público mais amplo do Consultor Jurídico, constituído por advogados, empresários, cidadãos em geral, que se relacionam com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Públicos que veem a imprensa, de um modo geral, como órgãos de acusação.

Em seu relato, o diretor do Conjur aponta como importante consequência desse clima, um ambiente onde o direito de defesa está sendo revisto e até mesmo rebaixado. Foi isso, para ele, o que ocorreu no julgamento conhecido como do "Mensalão" e se reflete desde novembro nas prisões relacionadas ao Escândalo da Petrobrás.

"Esse desejo muito forte de passar o país a limpo fez com que a jurisprudência do Supremo fosse esquecida pelo próprio Supremo. Temos visto prisões provisórias ou preventivas que não se justificam. São simplesmente coação para ver se as pessoas confessam. De repente, o país pode decidir por adotar esse sistema, porque os mecanismos anteriores não funcionaram. Se for isso, vamos colocar no papel. O que não se pode é ficar adaptando os mecanismos judiciais ou a lei ou a doutrina ou a jurisprudência, de acordo com a conveniência do momento.

Para o jornalista, esse período de "acusacionismo" é refrescante, tem benefícios imediatos, mas se não for bem feito vai gerar uma possível impunidade posterior e a consequente desmoralização da Justiça.

Em sua exposição, Chaer destacou também a importância do Ministério Público em abrir dados que demonstrem os resultados de suas ações. A pauta dos sonhos dele é mostrar quantos hectares

Chaer faz sua exposição, que dá início ao debate.

de terra, são protegidos no Brasil, graças ao Ministério Público ou quantas pessoas que fatalmente iriam morrer, tiveram suas vidas salvas pelos medicamentos e pelos tratamentos que o MP conseguiu estabelecer como política pública. Infelizmente, afirma, não se tem estes dados, aparentemente ninguém ainda se debruçou sobre isso.

Na seção de perguntas, vários pontos chamaram a atenção. A relação politizada que pode haver entre MP e imprensa, momento em que vários casos foram relembrados como exemplos: as diferenças da atuação do MP antes e depois da Constituição de 1988 e do estabelecimento do marco legal para as atribuições ampliadas na Carta Magna; a importância do aprimoramento das formas de apuração, por meio da independência institucional dos setores de perícia; o respeito e o desrespeito ao sigilo nas investigações e o vazamento selecionado de informações.

Aquário

Entre os depoimentos dos participantes, um momento relevante ocorreu quando se abordou o que definiram como "jornalismo de aquário", no qual o jornalista cria uma relação de intimidade com a fonte e, de maneira bastante cômoda, liga para o promotor e diz assim: "escuta o que você tem de bom essa semana". Isso assusta, concluiu-se.

Renato Kim Barbosa, Claudionor Mendonça dos Santos (ex-presidente do MPD), Celeste Leite dos Santos, Luiz Fernando R. Pinto Jr., Paulo Penteado Teixeira Jr.(atrás) e Arthur Migliari Neto.

Pedro Eduardo de Camargo Elias, vice-presidente do MPD e relator do debate.

O encontro permitiu ir-se além de um momento de "lavagem de roupa suja". Os participantes demonstraram concordar com várias afirmações. O Brasil ainda é um país no qual falta acusação. MP que não incomoda não está cumprindo o seu papel. Sem a relação entre MP e Mídia, a sociedade saberia bem menos coisas do que deveria ter conhecimento.

Para aprimorar a relação institucional entre MP e a imprensa, sugeriu-se a proposta de inserir, nas faculdades de direito e de jornalista, a realização de cursos que expliquem para as duas instituições como aprimorar a comunicação e gerar mais benefícios para a sociedade.

(*) O parágrafo apresenta o foco do artigo de Claudio Julio Tognoli, MPD e Jornalistas, uma luta por luz, publicado no livro Justiça, Cidadania e Democracia (Edição MPD Imprensa Oficial, 2006).

LIVROS

A DECISÃO DO VOTO - DEMOCRACIA E RACIONALIDADE — autor: Marcus Figueiredo — editora: UFMG.
Trabalho feito há 24 anos e relançado em 2008 analisa o fenômeno político da decisão de voto, enfrentando a tese da visão que estabelece a separação entre a racionalidade do homem econômico e do homem político, nas ciências sociais. O trabalho de Marcus Figueiredo é considerado decisivo para os estudos recentes da sociologia e ação política brasileira, tendo recebido o prêmio de melhor tese de doutoramento no ano em que foi lançado.

O FUTURO DA DEMOCRACIA — autor: Norberto Bobbio — editora: Paz e Terra.
O livro do italiano que está entre os cientistas políticos mais respeitados do mundo, reúne ensaios para o público que se interessa por política. Aborda as diversas vertentes da democracia (direta, representativa), o desmantelamento do welfare state como forma de combater o "excesso" de Estado, combinando a tradição liberal com a tradição socialista. O foco do trabalho é a procura do equilíbrio entre a liberdade e a justiça social.

ELEIÇÕES NO BRASIL — DO IMPÉRIO AOS DIAS ATUAIS — autor: Jairo Nicolau — editora: Zahar.
A obra faz um retrato da evolução do processo eleitoral no país que tem o quarto maior eleitorado do planeta – perdendo apenas para Índia, Estados Unidos e Indonésia. A legislação eleitoral brasileira é volumosa e detalhista. É possível mesmo que nenhum outro país tenha um conjunto de leis tão complexo nessa área. Portanto, não é tarefa das mais fáceis navegar nesse cipoal. Mas o autor consegue essa façanha com extraordinária clareza e concisão, tornando esse Eleições no Brasil um livro único sobre o tema e, desde já, uma obra de referência.

O POVO BRASILEIRO — autor: Darcy Ribeiro — editora: Cia. das Letras.
Nas palavras do escritor Antônio Cândido, é um livro trepidante, cheio de ideias originais, que esclarece num estilo movimentado e atraente o objetivo expresso no subtítulo: "A formação e o sentido do Brasil". A obra final do autor, publicada antes de sua morte, aborda a história da formação do povo brasileiro, com suas matrizes culturais e mecanismos de formação étnica e cultural. Darcy Ribeiro estabelece 5 "Brasis" distintos, baseado em suas próprias experiências como antropólogo.

EM NOME DO BEM: UMA ALEGORIA DA POLÍTICA BRASILEIRA — autor: Mauricio Lara — editora: Planeta do Brasil.
O poder corrompe ou revela? Nesse romance, em meio a campanhas políticas, são mostradas as artimanhas de quem está no poder ou almeja obtê-lo. A relação entre os jogadores de um time juvenil de futebol de várzea sugere a ligação entre personagens frequentes na política brasileira: o empresário que ajuda nos custos da campanha, por vezes para obter benefícios do candidato eleito, o político honesto que luta pela melhoria de vida da população; o proletário que se politiza e busca posição no meio político e o político profissional, para quem o que importa é estar no poder, independente de como foi conseguido ou como será mantido. Em Nome do Bem: Uma Alegria Brasileira é obra de ficção escrita por Maurício Lara e inspirada na eterna tragédia política brasileira."

FILMES

VOU CONTAR PARA MEUS FILHOS (2011)
Direção: Tuca Siqueira, Documentário
O documentário mostra o reencontro de 24 ex-presas políticas da Colônia Penal do Bom Pastor, 40 anos depois. Todas têm em comum o passado de luta contra a repressão da ditadura militar. Quatro décadas depois e com maridos, filhos e uma vida tranquila, elas dão um tom de leveza à narrativa de uma história carregada de simbolismo e sofrimento.

QUEBRANDO O TABU (2011)
Direção: Fernando Grostein Andrade
Documentário conduzido pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a descriminalização das drogas. O filme conta com depoimentos do escritor Paulo Coelho, do médico e professor Dráuzio Varella, além dos ex-presidentes dos Estados Unidos Bill Clinton e Jimmy Carter.

TRAINSPOTTING SEM LIMITES (2006)
Direção Danny Boyle
Para escaparem da moderna vida tediosa e do dia a dia frustrante de sua cidade, um grupo de jovens resolve se entregar à heroína. As consequências chegam em pouco tempo e a ruína para eles não será pequena.

CIDADÃO BOILESEN (2009)
Direção: Chaim Litewski
Baseado na vida de Henning Boilesen, ex-presidente da Ultragaz, o documentário revela as ligações políticas e econômicas entre o empresário e o financiamento da Operação Bandeirante (Oban), grupo paramilitar de combate à luta armada. Por meio desse personagem emblemático, dezenas de entrevistas, vasto material iconográfico e de documentos, até então secretos, a obra discute a relação entre civis e militares durante a ditadura militar no Brasil.

MANDA BALA (2007)
Direção: Jason Kohn
Um documentário americano sobre corrupção e sequestro no Brasil. O documentário Manda Bala, dirigido pelo cineasta Jason Kohn, retrata o Brasil como "um dos países mais violentos e corruptos do mundo".O filme acompanha "um político que usa uma fazenda de rãs para roubar bilhões de dólares, um milionário que investe uma pequena fortuna para blindar seus carros e um cirurgião plástico que reconstrói as orelhas de vítimas de sequestro mutiladas".

EDUCADORES (2004)
Direção: Hans Weingartner
Três jovens idealistas realizam protestos pacíficos, invadindo a casa de pessoas ricas para trocar os móveis de lugar e deixar mensagens de protestos. Numa de suas ações, um deles esquece um celular, o que faz com que tenham que retornar ao local no dia seguinte. Porém, o que eles não contavam era em encontrar presente o dono da casa.

Caminhos Para Eleições Limpas.

A fiscalização das eleições pelo Ministério Público tem grande relevo. Busca assegurar a lisura dos pleitos, frustrando o sucesso de candidaturas de pessoas inidôneas ou que obtêm votos por meio de comportamentos ilícitos e que depois exercerão mandatos, muitas vezes desbordando, para a corrupção desenfreada. Com esse objetivo, a sociedade já se arregimentou em duas oportunidades, primeiro no final dos anos 90 e, mais recentemente, na década passada, produzindo-se leis de combate à busca ilícita de votos, abusando do poder político ou econômico (ou de ambos) e de impedimento à concorrência dos que não apresentam vida pregressa recomendável, a denominada "ficha limpa".

Tratam-se de atividades que deveriam merecer atenção maior dos representantes da instituição, à medida que previnem comportamentos futuros criminosos ou de improbidade administrativa, de repressão demorada e difícil, se conseguida. Há, porém, atuações exemplares de promotores de Justiça empenhando-se eficazmente para fazer valer a lei.

Nas eleições municipais de 2004, o promotor de Justiça, Paulo Henrique de Oliveira Arantes, oficiava em Morro Agudo. A eleição se realizou no domingo e, na mesma data, os resultados foram proclamados. No dia seguinte, como de praxe, não havia expediente forense, Fórum fechado e ausente o Juiz de Direito, Paulo Arantes foi ao seu gabinete cuidar de seus processos. Recebeu denúncia anônima de que um dos vereadores eleitos pagava eleitores cujos votos comprara a R$ 50,00 cada. Poderia o promotor, burocraticamente, expedir ofício à autoridade policial, requisitando inquérito para apurar a notícia ou mesmo ignorá-la, por não identificada sua autoria. Se instaurado inquérito, a autoridade policial expediria ordem de serviço a Investigador de Polícia que certamente a devolveria muitos dias depois, informando nada ter conseguido apurar.

O promotor, porém, ante a gravidade da denúncia, chamou policiais militares e foi ao local indicado. Ali chegando, deparou-se com uma multidão de pessoas e num quintal em que a porta estava aberta, o supostamente eleito pagava o combinado. Os eleitores, interpelados, gaguejavam quando se dispunham a dizer algo; obviamente, nada explicavam, cientes de haver praticado crime. Mas uma lista com nomes de aproximadamente 200, com o número do título e a indicação da sessão em que votavam foi apreendida com o desonesto candidato e um dos policiais gravou em vídeo a diligência, com o que se evidenciou o grande e justificado embaraço dos vendilhões.

Posteriormente, o desafortunado candidato explicou que remunerava cabos eleitorais, desculpa pueril, pois obtivera 416 votos e a lista apreendida trazia um rol de aproximadamente 200 eleitores, arrolados com os números de título e da seção em que votavam. O documento por si só comprovava, irrefutavelmente, a delação.

O promotor de Justiça, Alexandre Mauro Alves Coelho, representou ao Juiz de Direito Eleitoral pleiteando a cassação do registro ou de eventual diploma já outorgado ao que se julgava eleito. Arrolou Paulo Arantes e os policiais militares como testemunhas e o primeiro foi cerradamente arguido, por mais de duas horas, pelo advogado do comprador de votos, que buscava desesperadamente desqualificar como ilícita a prova produzida, máxime a documental, porque não precedida de autorização judicial (a outra tese defensiva – de não comprovação da ilicitude – esboroava-se diante de prova documental apresentada com a representação).

O processo percorreu todas as instâncias e em todas se acolheu a representação, como não poderia deixar de ser. E ao menos uma vez, naquela Comarca, a corrupção não frutificou.

Redação de Artigos na Revista Consultor Jurídico

A diretoria do MPD convida a todos os associados para enviarem artigos para a coluna MPD no Debate, do site Consultor Jurídico.
A coluna envolve temas relacionados com a atuação dos membros do Ministério Público e como os objetivos e princípios do MPD, que despertem interesse dos leitores em geral, incluída toda a comunidade (jurídica ou não).
Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título, bem como estejam acompanhados de pequena indicação curricular do autor.

Envie o seu artigo para:
artigos@mpd.org.br

Contamos com a participação de todos!

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Consultor Jurídico
www.conjur.com.br

Artigos para Site e Newsletter

Em atenção à política de ampliação da participação dos associados, o MPD solicita a todos que encaminhem sugestões de pauta e textos para publicação no site e newsletter da entidade.

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Os textos devem ser enviados para:
artigos@mpd.org.br

Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título (máximo de 5 palavras), bem como seguidos de pequena indicação curricular do autor.

As contribuições para produção de matérias podem ser acompanhadas de informações, documentação ou links que subsidiem o trabalho.

Gratos pela colaboração.

Não aceito corrupção!

Vista essa camisa.
Conscientize-se.
Denuncie.

É responsabilidade de cada um ajudar a controlar a corrupção antes que ela acabe com a saúde, com a educação, com a cidadania, com o nosso futuro. Participe deste movimento de reflexão e mudança. Assista aos vídeos. Promova a discussão com seus amigos e familiares. Leve o debate para a escola dos seus filhos. Denuncie. Acesse o site e compartilhe esta iniciativa.

WWW.NÃOACEITOCORRUPÇÃO.COM.BR

A campanha "Não Aceito Corrupção" é uma iniciativa do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) em prol de um Brasil mais justo, democrático e com respeito à cidadania.

Baixe o aplicativo e acesse também pelo seu celular: HTTP://universo.mobi/nac

Apoio: Abril

facebook.com/naoaceitocorrupcao.com.br

twitter.com/propinaNAO

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO